



Demonstrações Financeiras  
Auditoria

Servcred Microbanco, S.A.

do ano findo em 31 de Dezembro de 2024

**SERVCREC MICROBANCO S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

<b>ÍNDICE</b>	<b>PÁGINAS</b>
Informação Geral	2
Declaração de responsabilidade dos administradores	3
Relatório da Administração	4 - 15
Relatório dos auditores independentes	14 – 16
Demonstração de resultados e outro rendimento integral	17
Demonstração da posição financeira	18
Demonstração da variação no capital próprio	19
Demonstração de fluxos de caixa	20
Notas às demonstrações financeiras	22 – 69

**SERVCREC MICROBANCO S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Informação geral**

<b>País de constituição e domicílio</b>	Moçambique
<b>Natureza do negócio e actividades principais</b>	Prestação de serviços financeiros de retalho
<b>Administradores</b>	Blessing Nyakubaya Dário Magide Mendes Liasse Luís Gamo Cumbana Mara Matias Mangane Sharon Bwanya
<b>Endereço do Microbanco</b>	Nr. 231, Av. Samora Machel Edifício da Rádio Moçambique R/C Cidade de Lichinga Moçambique
<b>Principais Bancos</b>	Access Bank Mozambique S.A Banco Nacional Investimento S.A Banco Societe General Mozambique S.A Ecobank Mozambique S.A First National Bank Mozambique S.A
<b>Auditores</b>	KPMG Auditores and Consultores S.A Rua 1223 Numero 72C Bairro Central “C” Caixa Postal 2451 Maputo, Moçambique
<b>Advogados do Microbanco</b>	Dentons FLA Advogados Rua Frente de Libertacao de Mozambique (ex-R. Pereira do Lago) n°224 Maputo, Moçambique
<b>Conselho Fiscal</b>	Nexia Mozambique Av. Marginal 9519,-2º Andar Super Marés Shopping Maputo Moçambique
<b>Número de registo do Microbanco</b>	101922642

**SERVCRED MICROBANCO S.A.  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Declaração de responsabilidade dos administradores**

Os Administradores são responsáveis pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras da Servcred Microbanco, S.A. ("o Microbanco"), que incluem a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2024 e a demonstração de resultados e outro rendimento integral, a demonstração de variações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Os Administradores são também responsáveis pelos controlos internos que determinam serem necessários para a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais, devido a fraude ou erro, e pela manutenção de registos contabilísticos adequados e de um sistema eficaz de gestão de riscos, bem como pelo cumprimento das leis e regulamentos relevantes na República de Moçambique.

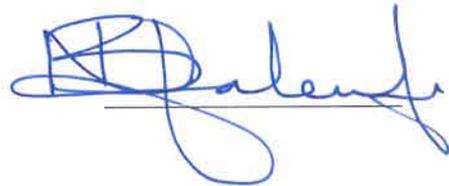
Os Administradores avaliaram a capacidade do Microbanco para continuar a operar em conformidade com o pressuposto de continuidade e não têm motivos para acreditar que o Microbanco não continuará a operar num futuro previsível.

**Aprovação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras da Servcred Microbanco, S.A., tal como identificadas no primeiro parágrafo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 22 de Abril 2025 e são assinadas em seu nome por:



---



# **SERVCREC MICROBANCO, S.A.**

## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

### **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Os Administradores têm o prazer de apresentar o seu relatório sobre as demonstrações financeiras da Servcred Microbanco S.A. relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

Este relatório acompanha as demonstrações financeiras auditadas e fornece uma visão geral do desempenho da empresa, dos principais resultados e da direcção estratégica.

#### **A. PERFIL DA EMPRESA (SERVCREC MCB)**

##### **1. Constituição**

O Servcred MicroBanco S.A, (“o Microbanco”), é um Microbanco, especializado na distribuição de crédito a retalho destinado a clientes particulares, constituído em Moçambique a 31 de Janeiro de 2023. As suas actividades nasceram de uma instituição de microcrédito que foi constituída em Julho de 2019.

##### **2. Natureza do negócio**

O Servcred Microbanco é um fornecedor de crédito a retalho e financiamento de impacto em Moçambique.

##### **3. A Nossa Visão**

A nossa visão é ser a instituição de crédito de eleição em Moçambique para o público que não tem acesso a serviços bancários.

Os nossos produtos visam impactar positivamente os funcionários do estado, bem como entidades privadas, ao mesmo tempo que promovem o desenvolvimento através do apoio a PMEs, Microempreendedores, Agricultura, Mulheres e Jovens.

Aproveitamos a nossa presença em todo o país para disponibilizar crédito aos mercados mal servidos.

##### **4. Os nossos valores**

Os nossos três principais valores que regem o Servcred Microbanco são:

- Integridade
- Energia
- Inteligência adaptativa

#### **B. AMBIENTE OPERACIONAL DE NEGÓCIOS 2024**

Em 2024, a Servcred navegou num cenário complexo, moldado por diversas influências críticas para as suas operações. As perturbações políticas, a introdução de novos quadros regulamentares, a dinâmica do mercado e as flutuações económicas, incluindo o aumento da concorrência, exigiram a adopção de estratégias versáteis.

## SERVCREC MICROBANCO, S.A.

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Adicionalmente, o ritmo acelerado dos avanços tecnológicos transformou as operações, enquanto a evolução do panorama digital realçou a necessidade de medidas robustas de cibersegurança e de estratégias digitais inovadoras. Apresentamos a seguir um resumo dos factores identificados como riscos comerciais para as operações da Servcred:

- **Factores Políticos:** No final do ano, Moçambique viveu uma agitação política significativa, marcada por protestos generalizados. Estes acontecimentos perturbaram as operações e contribuíram para o aumento da incerteza do mercado durante este período.
- **Factores económicos:** A instabilidade política levou a uma incerteza significativa, fazendo com que muitas empresas interrompessem as suas operações. Esta instabilidade diminuiu a confiança dos investidores, levando os potenciais intervenientes do mercado de capitais a adiar as suas decisões. Estes desafios locais foram ainda exacerbados por factores globais transitados de 2023, como as elevadas taxas de inflação e a volatilidade dos preços das matérias-primas. Estes acontecimentos globais não só afectaram os preços de mercado, como também tiveram um impacto substancial nas taxas de juro.
- **Factores legais e regulatórios:** A conformidade regulatória é crucial, especialmente agora que a Servcred opera como um MicroBanco em um ambiente altamente regulamentado. É imperativo implementar controlos para garantir o cumprimento. Globalmente, o quadro regulamentar de Basileia III tem sido um tópico significativo, delineando os principais requisitos de fundos próprios que as instituições de crédito devem adoptar para amortecer potenciais perdas. O Banco de Moçambique, enquanto nosso regulador, sublinha a importância de os bancos aderirem a estes requisitos de capital.
- **Avanços na tecnologia e na economia digital:** Operamos em uma era marcada por rápidos avanços tecnológicos, incluindo a Inteligência Artificial (IA), desafios de cibersegurança, comércio electrónico e problemas com privacidade e segurança de dados. É fundamental que as empresas adoptem estratégias que respondam às ameaças tecnológicas emergentes. A ascensão da *fintech* e da banca digital tem vindo a transformar o sector bancário mundial. Para se manterem competitivos e atenderem à evolução das exigências dos clientes, os bancos moçambicanos devem investir em tecnologia.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Há uma ênfase crescente em considerações ambientais, sociais e de governança (ESG) nas operações de negócios. Os microbancos alinhados com os padrões globais de sustentabilidade não só contribuirão para esta agenda global, mas também atrairão investimentos internacionais.
- **Factores Sociais:** Uma parte significativa da população de Moçambique permanece desbancarizada, o que representa uma oportunidade para os Microbancos expandirem os seus serviços. Com uma população total de aproximadamente 30 milhões de habitantes, apenas 5,9% contraíram empréstimos junto de uma instituição financeira, destacando-se o fraco poder de compra da população.

**SERVCRED MICROBANCO, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Apesar das perturbações políticas que marcaram o ano em curso, a Servcred Microbanco SA tem demonstrado resiliência ao adaptar-se à evolução do ambiente de negócios. A Servcred posicionou-se de forma a demonstrar agilidade em qualquer ambiente, o que lhe confere uma vantagem competitiva no mercado.

**C. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS EM 2024**

- Continuamos a reforçar as nossas estruturas de governação empresarial para alinhá-las com as melhores práticas do sector bancário, através da criação de comités do conselho de administração e da sua estruturação adequada para garantir a sua eficácia.
- Promovemos uma conduta ética entre os nossos colaboradores, reforçando a integridade geral e a sustentabilidade das nossas operações.
- Procura contínua de financiamento através de instrumentos financeiros estratégicos, tais como obrigações corporativas com garantia, financiamento por grosso com garantia de bancos comerciais e financiamento subordinado conversível.
- Este ano, conseguimos assegurar com êxito o financiamento através da emissão de obrigações, o que levou a um incremento dos desembolsos de empréstimos e das receitas. Adicionalmente, a Servcred cumpriu a obrigação inicial de pagamento de cupões de juros para as obrigações emitidas, sublinhando o potencial e a capacidade inerentes às operações comerciais e à estratégia da Servcred.

**D. PANORAMA FINANCEIRO**

Os nossos resultados financeiros relativos ao exercício findo em Dezembro de 2024 reflectem o nosso compromisso com o crescimento e a criação de valor sustentável para os nossos accionistas. Abaixo apresentamos uma tabela mostrando os principais destaques:

<b>DETALHES</b>	<b>2024 MZN</b>	<b>2023 MZN</b>	<b>Varição em %</b>
<b>Rentabilidade</b>			
Juros e outros rendimentos similares	26,837,080	13,848,979	94%
Juros e outros custos similares	(4,592,926)	(670,860)	585%
Taxas e comissões líquidas	(1,320,913)	(120,405)	997%
Imparidade de instrumentos financeiros	(438,125)	(874,814)	(50%)
Despesas operacionais	(26,142,152)	(9,624,306)	172%
Despesa com imposto sobre o rendimento	97,471	(100,857)	(197%)
Lucro do exercício	(5,559,565)	2,457,737	(326%)
<b>Posição financeira</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	1,524,537	1,426,414	7%
Empréstimos e adiantamentos a clientes	55,618,173	12,492,299	345%
Outros activos	15,156,140	3,401,623	346%
Total do activo	85,870,755	37,398,055	130%
Total do capital próprio	34,821,829	17,181,394	103%
Total do passivo	51,048,926	20,216,661	153%

**SERVCRED MICROBANCO, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Juros e rendimentos similares:** A empresa reportou uma margem bruta de juros e rendimentos similares de MZN 26.837.080, reflectindo um aumento de 94% em relação ao ano anterior. Após a obtenção da nossa licença de Microbanco, aumentámos significativamente os desembolsos de empréstimos, o que, por sua vez, duplicou a nossa margem de juros e rendimentos similares.

**Juros e outros custos similares:** Registamos um aumento significativo das juros e outros custos similares devido à emissão de obrigações corporativas, resultando num aumento de 585% em relação ao ano anterior. Historicamente, o negócio era predominantemente financiado pelo capital dos acionistas e por empréstimos aos acionistas sem juros.

**Imparidade de instrumentos financeiros:** A perda por imparidade é calculada de acordo com o modelo de perdas de crédito esperadas da IFRS 9 e foi reduzida em 50% no ano em análise. Esta redução é atribuída à carteira de empréstimos relativamente nova em comparação com o ano anterior. A Servcred retomou os desembolsos de empréstimos sob a nova licença em Fevereiro de 2024, resultando na maioria dos empréstimos na carteira de empréstimos sendo relativamente novos e de maior qualidade de crédito.

O nível de crédito em incumprimento diminuiu de 6% em 2023 para 3% em 2024.

**Despesas operacionais:** As despesas operacionais aumentaram 172% em relação ao ano anterior, como previsto, devido à fase de investimento e expansão da Servcred após a actualização da licença. No seu primeiro ano de operações como Microbanco, a Servcred incorreu em investimentos iniciais de infraestrutura de escritórios, tecnologia de informação e recursos humanos.

**Lucro do exercício:** No ano em análise, a empresa registou um prejuízo operacional, principalmente devido aos factores detalhados no comentário sobre as despesas operacionais. No entanto, a empresa atingiu o ponto de equilíbrio mensal no último trimestre de 2024, e estamos confiantes em atingir a rentabilidade anual a partir de 2025.

**Caixa e equivalentes de caixa:** Os baixos níveis de tesouraria demonstram a nossa capacidade de aplicar de forma eficaz todo o financiamento obtido nos mercados de capitais, incluindo os aumentos dos fundos dos accionistas e dos empréstimos dos accionistas, em activos na carteira de empréstimos. Um dos pontos mais fortes do modelo de negócio da Servcred é a sua capacidade de obter montantes significativos de financiamento e de convertê-los imediatamente em activos de elevado rendimento e de excelente qualidade de crédito.

**Empréstimos e adiantamentos a clientes:** A carteira de empréstimos cresceu mais de 345%, possibilitada, em parte, pela primeira série de financiamentos de terceiros obtida para financiar a nossa actividade principal de desembolsos de empréstimos. Os accionistas também realizaram aumentos significativos de capital e de empréstimos de accionistas. O aumento dos adiantamentos a clientes indica uma forte procura do mercado pelos nossos produtos.

**Outros activos:** Os outros activos, que compreendem essencialmente o aumento de capital diferido e os custos diferidos de agentes bancários, aumentaram em 346%, em consonância com o crescimento da carteira de empréstimos, tal como anteriormente referido.

**Passivo total:** O total do passivo aumentou 153% este ano, principalmente devido a um aumento dos empréstimos dos accionistas e das obrigações corporativas emitidas. A participação dos accionistas no financiamento, em vez de dependerem apenas em dívidas, reflecte o seu compromisso com o risco da empresa e a sua confiança na realização dos objectivos estratégicos.

**SERVCRED MICROBANCO, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Capital próprio:** Para gerir proactivamente a adequação do capital próprio regulamentar durante o primeiro ano de operações como Microbanco, os accionistas fizeram uma injeção de capital suplementar, resultando em um aumento de 103% no capital próprio. Este capital suplementar encontra-se actualmente a ser objecto de procedimentos regulamentares para aprovação prévia do seu reconhecimento como capital realizado.

**Avaliação geral:** O exercício de 2024 marcou o início da fase de crescimento da empresa após a obtenção da licença do Microbanco. Foram feitos investimentos iniciais em despesas de capital (*Capex*), contratos de locação, capital humano, tecnologia e despesas operacionais (*Opex*) para apoiar a expansão, procedimentos estes, feitos antes de originar um único novo empréstimo e registrar qualquer juros e rendimentos similares.

O conselho de administração considera que esta é a curva de crescimento natural da empresa e acredita que os prejuízos não representam um risco para a sua capacidade de operar em geral segundo o pressuposto de continuidade. As demonstrações de rendimentos mensais demonstram um ponto de equilíbrio no final do ano, provando que o modelo de negócio subjacente gera fluxos de caixa suficientes para ser autossustentável.

Além disso, os accionistas injectaram capital significativo na empresa através de empréstimos de accionistas e aumentos de capital.

**E. COMPONENTES DO CAPITAL SOCIAL**

Os principais objectivos da gestão de capital do Microbanco são de assegurar que:

- O Microbanco cumpre com os requisitos de capital impostos externamente pelo Banco de Moçambique;
- O Microbanco mantém rácios de capital saudáveis para apoiar o seu negócio; e ainda
- O Microbanco tem a capacidade de continuar como uma empresa em actividade, permitindo-lhe fornecer retornos aos investidores e maximizar o valor para os accionistas.

DETALHES	2024 MZN	2023 MZN
Capital Social		
Frederico Muianga 1,5%	150,000	75,000
Sérgio Matsinhe 1,5%	150,000	-
Blessing Nyakubaya 97%	9,700,000	-
	10,000,000	75,000
Capital suplementar		
	23,700,000	500,000

**F. GESTÃO DE RISCOS**

O conselho de administração desempenha um papel crucial na gestão do risco, assegurando que a organização esteja devidamente preparada para lidar com potenciais ameaças e incertezas. A gestão eficaz dos riscos por parte do conselho de administração implica um envolvimento e supervisão eficazes, permitindo à organização enfrentar os desafios e capitalizar as oportunidades.

A gestão do risco é uma das responsabilidades dos administradores, e o Conselho de Administração da Servcred assume a sua total responsabilidade. A empresa dispõe de um Comité de Risco e Compliance que responde perante o Conselho de Administração. O seu papel consiste em assistir os administradores na supervisão dos riscos, no controlo da conformidade, na elaboração de relatórios e na garantia de que a organização gere de forma eficiente os seus riscos e cumpre os regulamentos relevantes.

***O Microbanco incorre a exposição aos seguintes riscos decorrentes de instrumentos financeiros:***

***Risco de Crédito:***

O Microbanco possui políticas, procedimentos e processos dedicados ao controle e monitoria do risco das actividades de crédito.

A exposição ao risco baseada no perfil de crédito do Microbanco é monitorada e gerida através do acompanhamento das obrigações vencidas. O Microbanco monitora as concentrações de risco de crédito que surgem por tipo de cliente em relação aos empréstimos e adiantamentos a clientes do Microbanco, mantendo uma carteira equilibrada.

***Risco de Liquidez***

O risco de liquidez é o risco de o Microbanco ser incapaz de cumprir as suas obrigações de pagamento quando estas vencem em circunstâncias normais e de pressão.

A estratégia dos Administradores para a gestão do risco de liquidez e supervisão da implementação é gerida pela gestão.

A abordagem à gestão da liquidez consiste em assegurar, na medida do possível, que o Microbanco terá sempre liquidez suficiente para cumprir as suas responsabilidades quando estas são devidas em condições normais e como em situações de *stress*, sem incorrer em perdas inaceitáveis ou arriscar danos à reputação do Microbanco.

O Comité Activo-Passivo (*ALCO*) desempenha um papel crucial na gestão deste risco. O *ALCO* supervisiona a gestão dos activos e passivos do Microbanco, garantindo liquidez adequada e equilibrando riscos e retornos. As responsabilidades do comité incluem a definição de políticas para o risco de liquidez, a realização de avaliações regulares e o desenvolvimento de planos de financiamento de contingência para fazer face a potenciais desafios de liquidez.

***Risco de mercado***

Envolve vários factores, incluindo o risco de taxa de juro e o risco cambial:

- ***Risco de taxa de juro:***

O risco de taxa de juro decorre da possibilidade de as alterações das taxas de juro afectarem os fluxos de caixa futuros ou os justos valores dos instrumentos financeiros.

## **SERVCRED MICROBANCO, S.A.**

### **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Os instrumentos financeiros com risco de taxa de juro de *cash flow* incluem empréstimos e adiantamentos a clientes. A taxa de juro aplicada nos empréstimos e adiantamentos a clientes baseia-se numa taxa de juro fixa.

- ***Risco cambial:***

O Microbanco assume a exposição aos efeitos das flutuações das taxas de câmbio em vigor sobre a sua posição financeira e fluxos de caixa.

As taxas de câmbio em relação ao Metical utilizado para a tradução de saldos denominados em moeda estrangeira, especificamente o USD, têm sido constantes, variando entre 63-65, pelo que, o Microbanco não foi afectado pelas flutuações da moeda estrangeira durante o ano.

- ***Risco Operacional:***

O risco operacional é o risco de perda decorrente de falha do sistema, erro humano, fraude ou eventos externos. Quando os controlos não são executados, os riscos operacionais podem causar danos à reputação, implicações legais ou regulamentares ou levar a perdas financeiras.

O microbanco tem capacidade para eliminar todos os riscos operacionais, porém, através de um quadro de controlo e do acompanhamento e resposta a potenciais riscos. Os controlos incluem a segregação eficaz de funções, a autorização de acesso, os procedimentos de reconciliação, a formação do pessoal e os seguros, quando aplicáveis.

## **G. GOVERNANÇA**

O conselho de administração continua a desempenhar um papel fundamental na governação corporativa, assegurando que a organização é gerida de forma consistente com os seus objectivos e os interesses das partes interessadas.

O conselho de administração do Microbanco foi responsável pela supervisão estratégica, supervisão financeira, gestão de riscos e liderança no ano em curso. A administração foi orientada pelo conselho de administração na tomada de decisões que promoveram a integridade e a transparência.

No ano em curso, foram criados os comitês do Conselho, eleitos os membros e elaborados e aprovados mandatos para cada comitê. Os Comitês que fazem parte da estrutura de governança do Microbanco incluem:

- Comitê de Risco e Compliance do Conselho de Administração,
- Comissão de Auditoria do Conselho de Administração,
- Comitê de Crédito do Conselho de Administração.

**SERVCREC MICROBANCO, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Composição do Conselho de Administração**

À data da aprovação das demonstrações financeiras, os administradores do Microbanco referem-se a seguir:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>CARGO DO MEMBRO</b>	<b>RESPONSABILIDADES PRIMÁRIAS</b>
Blessing Nyakubaya	Fundador / Administrador Delegado	Visão, Estratégia e Liderança
Sharon Bwanya	Presidente Não-Executivo do Conselho de Administração	Governança
Mara Mangane	Administradora não executiva independente	Inovação e Operações Estratégicas
Luís Cumbane	Administrador não executivo independente	Fiscalidade, Risco e Assuntos Financeiros
Dário Liasse	Administrador não executivo independente	Assuntos regulatórios e de conformidade

**Auditores**

Os auditores da Servcred Microbanco S.A são a KPMG Auditores e Consultores S.A.

**Conselho Fiscal**

O Fiscal único do Microbanco é a Nexia Sociedade de Auditores e Contabilistas Certificados, Limitada.

**H. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO**

Os administradores determinam que os acontecimentos após a data de balanço são os acontecimentos, favoráveis e desfavoráveis, que ocorrem entre o final do período de referência e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão. A orientação para a determinação dos acontecimentos após o período de referência é dada pelas normas IFRS.

Os administradores não têm conhecimento de qualquer evento relevante ocorrido após a data do relatório em referência e até a data deste relatório.

**I. PRESSUPOSTO DE CONTINUIDADE**

O Conselho de Administração realizou uma avaliação da capacidade da entidade para continuar a operar segundo o pressuposto de continuidade na elaboração das demonstrações financeiras.

Várias condições e eventos que podem existir e impactar a empresa foram avaliados pelo Conselho de Administração e estes determinaram que a entidade continuará a operar segundo o pressuposto de continuidade as suas operações prosseguirão no futuro previsível, sem a existência de incerteza material sobre a capacidade da entidade de continuar a operar segundo o pressuposto de continuidade.

**J. PLANOS ESTRATÉGICOS**

A empresa tem um plano estratégico de cinco anos aprovado pelo conselho de administração em 24 de Novembro de 2024. Os Administradores têm a responsabilidade global de assegurar que os objectivos sejam alcançados. O plano estratégico inclui seis objectivos, a saber:

**SERVCRED MICROBANCO, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

- Expansão das actividades de negócios após a conclusão da transformação da licença de microcrédito em licença de microbanco;
- Participar activamente nos mercados de capitais alternativos para ganhar visibilidade, credibilidade e confiança dos investidores;
- Iniciar uma campanha agressiva de crescimento da carteira de crédito, que irá ancorar uma rentabilidade sustentada, apoiar a adequação dos rácios regulamentares e financiar o crescimento orgânico futuro;
- Atingir uma quota de mercado de 5% de todo o crédito ao consumo concedido a funcionários públicos até 2030.

Os Administradores apresentam-se confiantes de que os objectivos acima mencionados fornecem uma visão clara da Servcred nos próximos cinco anos, garantindo que as operações agreguem valor aos accionistas e partes interessadas.

**K. AGRADECIMENTOS**

Gostaríamos de expressar a nossa gratidão aos nossos accionistas pelo seu apoio e confiança contínuos. Estendemos também o nosso apreço aos nossos funcionários pelo seu trabalho árduo e dedicação, e aos nossos clientes, parceiros e outras partes interessadas pela sua colaboração contínua.

**L. APLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

Dado que a actividade do Microbanco é deficitária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, os administradores propuseram que não fosse efectuada qualquer transferência dos resultados transitados do Microbanco para a reserva legal.

**M. CONCLUSÃO**

Em conclusão, estamos orgulhosos dos progressos realizados no último ano e entusiasmados com as oportunidades que temos pela frente. Continuamos empenhados em impulsionar o crescimento sustentável e em gerar valor a longo prazo para os nossos accionistas e partes interessadas.

As demonstrações financeiras anexadas ao presente relatório, elaboradas com base no pressuposto de continuidade, foram analisadas pelo Conselho de Administração e recomendadas para aprovação pela Assembleia Geral datada de 23 de Abril de 2025.

**SERVCRED MICROBANCO, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Assinado pelos membros do Conselho de Administração da Servcred Microbanco S.A..

**Sharon Bwanya**



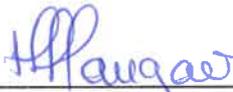
\_\_\_\_\_  
(Presidente do Conselho de Administração)

**Blessing Nyakubaya**



\_\_\_\_\_  
(Diretor Executivo)

**Mara Matias Mangane**



\_\_\_\_\_  
(Administradora Não-Executiva)

**Luís Gamo Cumbana**



\_\_\_\_\_  
(Administrador Não-Executivo)

**Dário Magide Mendes Liasse**



\_\_\_\_\_  
(Administrador Não-Executivo)



**KPMG Auditores e Consultores, SA**  
**Edifício KPMG**  
Rua 1.233, Nº 72 C  
Maputo, Moçambique

Telefone: +258 (21) 355 200  
Telefax: +258 (21) 313 358  
Caixa Postal, 2451  
Email: [mz-fminformation@kpmg.com](mailto:mz-fminformation@kpmg.com)  
web: [www.kpmg.co/mz](http://www.kpmg.co/mz)

## **Relatório dos Auditores Independentes**

### ***Aos Accionistas da Servcred Microbanco, S.A.***

#### ***Opinião***

Auditámos as demonstrações financeiras da ServCred Microbanco, S.A. (o Microbanco) que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2024 e a demonstração de resultados e de outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas do exercício findo nessa data, bem como notas explicativas, incluindo as políticas contabilísticas relevantes e outras informações explicativas constantes das páginas 17 a 67.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acompanhantes apresentam de forma adequada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da ServCred Microbanco, S.A. em 31 de Dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e o seu fluxo de caixa do exercício findo nessa data, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (*Normas Contabilísticas NIRF*).

#### ***Base de Opinião***

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* do nosso relatório. Somos independentes do microbanco de acordo com o Código de Ética para Contabilistas Profissionais da Federação Internacional de Contabilistas (incluindo as Normas Internacionais de Independência) (Código IESBA) juntamente com os requisitos éticos relevantes para a nossa auditoria das demonstrações em Moçambique e cumprimos as nossas outras responsabilidades éticas de acordo com estes requisitos e o Código IESBA. Acreditamos que as evidências de auditoria que obtivemos são suficientes e apropriadas para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### ***Outra Informação***

Os Administradores são responsáveis pela outra informação. A outra informação compreende a Declaração de Responsabilidade dos Administradores, mas não inclui as demonstrações financeiras e o nosso relatório do auditor sobre as mesmas, que obtivemos antes da data do presente relatório de auditoria, e o relatório anual, que se espera que nos seja disponibilizado após essa data.

A nossa opinião sobre as demonstrações não abrange a outra informação e não expressamos uma opinião de auditoria ou qualquer outra forma de garantia de sobre a mesma.

Em conexão à nossa auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é de ler a outra informação e, ao fazê-lo, considerar se a outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras ou nosso conhecimento obtido na auditoria, ou se de outra forma parecer conter distorções materiais.

Se, com base no trabalho que realizamos em outra informação obtida antes da data do presente relatório do auditor, concluímos que existe uma distorção material nessa outra informação, somos obrigados a reportar esse facto. Não temos nada a reportar a este respeito.

### ***Responsabilidade dos Administradores pelas Demonstrações Financeiras***

Os Administradores são responsáveis pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), e por um sistema de controlo interno relevante para a preparação de demonstrações financeiras livres de distorções materiais, devidas a fraude ou erro.

Ao preparar as demonstrações financeiras, os Administradores são responsáveis por avaliar a capacidade do microbanco de se manter em continuar a operar segundo o pressuposto de continuidade e utilizar o pressuposto de continuidade, a menos que os Administradores pretendam dissolver o microbanco e cessar as operações, ou não tenham alternativa senão fazê-lo.

### ***Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras***

Os nossos objectivos são obter uma garantia de fiabilidade se as demonstrações financeiras como um todo estão livres de distorções materiais, devido a fraude ou erro, e em emitir um relatório de auditoria que inclua a nossa opinião. Uma garantia de fiabilidade é um alto nível de garantia, mas não é uma garantia de que uma auditoria conduzida de acordo com as ISAs detecte sempre uma distorção material quando existir. As distorções podem resultar de fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou no agregado, puderem influenciar razoavelmente as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com ISAs, exercemos o julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional durante a auditoria. Igualmente:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro, desenhamos e implementamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos e obtemos evidência de auditoria que seja suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material resultante de fraude é maior do que para uma resultando de erro, uma vez que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, declarações falsas ou a derrogação do controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria, a fim de desenhar procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressarmos uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do microbanco.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e divulgações feitas pelos Administradores.

- Concluímos sobre a adequação do uso por parte dos Administradores do pressuposto da continuidade e com base na evidência de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada a acontecimentos ou condições que possam suscitar uma dúvida significativa sobre a capacidade do microbanco de continuar a operar de acordo com o pressuposto da continuidade. Se concluirmos que existe uma incerteza material, somos obrigados a chamar a atenção, no relatório do auditor, para as divulgações relacionadas nas demonstrações financeiras ou, caso tais divulgações sejam inadequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões baseiam-se na evidência de auditoria obtida até a data do nosso relatório de auditoria. No entanto, acontecimentos ou condições futuras podem fazer com que o microbanco deixe de operar segundo o pressuposto da continuidade.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras incluindo as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as transações e eventos subjacentes de forma a obter uma apresentação apropriada.

Comunicamos com os Administradores sobre, entre outros assuntos, o âmbito planeado e os prazos da auditoria e as constatações de auditoria significativas, incluindo quaisquer deficiências significativas no controlo interno que identificamos durante a nossa auditoria.

**KPMG Sociedade de Auditores Certificados 04/SCA/OCAM/2014**

Representada por:

  
\_\_\_\_\_  
**Abel Jone Guaiaguaia, OCAM n.º 04/CA/OCAM/2012**

Sócio

30 de Abril de 2025

**SERVCREC MICROBANCO, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Demonstração de resultados e outro rendimento integral**

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

	<i>Nota</i>	<b>2024</b> <b>MT</b>	<b>2023</b> <b>MT</b>
Juros e rendimentos similares	8	<b>26 837 080</b>	13 848 979
Juros e gastos similares	8	<b>(4 592 926)</b>	(670 860)
<b>Margem financeira</b>		<b>22 244 154</b>	13 178 119
Rendimentos de serviços e comissões	9	<b>490 998</b>	673 057
Gastos com serviços e comissões	9	<b>(1 811 911)</b>	(793 462)
<b>Rendimento total</b>		<b>20 923 241</b>	13 057 714
Perda esperada de crédito	6	<b>(438 125)</b>	(874 814)
<b>Rendimentos operacionais líquidos</b>		<b>20 485 116</b>	12 182 900
Outros rendimentos e gastos operacionais		<b>(3 503)</b>	-
Gastos administrativos e gerais	10	<b>(26 138 649)</b>	(9 624 306)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(5 657 036)</b>	2 558 594
Imposto sobre o rendimento	11	<b>97 471</b>	(100 857)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(5 559 565)</b>	2 457 737
Outro rendimento integral do exercício, líquido de imposto sobre o rendimento		-	-
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>		<b>(5 559 565)</b>	2 457 737

  
\_\_\_\_\_  
Contabilista Certificado

  
\_\_\_\_\_  
Administrador Delegado

**SERVCREC MICROBANCO, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Demonstração da posição financeira**  
*em 31 de Dezembro de 2024*

	<i>Nota</i>	<b>2024</b> <b>MT</b>	<b>2023</b> <b>MT</b>
<b>Activo</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	12	1 524 537	1 426 414
Empréstimos e adiantamentos a clientes	13	55 618 173	12 492 299
Outros adiantamentos	13.1	639 000	4 592 806
Outros activos	14	15 156 140	3 401 622
Activos tangíveis	15	8 219 227	10 471 258
Activos intangíveis	16	3 102 213	3 499 662
Activo por impostos diferidos	11	1 611 465	1 513 994
<b>Total do activo</b>		<b>85 870 755</b>	<b>37 398 055</b>
<b>Capital próprio e passivos</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital social	17	10 000 000	10 000 000
Capital suplementar	17	23 700 000	500 000
Reserva legal		737 321	737 321
Resultados transitados		384 508	5 944 073
<b>Total do capital próprio</b>		<b>34 821 829</b>	<b>17 181 394</b>
<b>Passivos</b>			
Outros passivos	18	6 239 613	13 898 407
Passivo de imposto corrente	11	518 688	1 576 047
Obrigações emitidas	19	24 410 625	-
Empréstimos de accionistas	20	19 880 000	4 742 207
<b>Total do passivo</b>		<b>51 048 926</b>	<b>20 216 661</b>
<b>Total do capital próprio e passivo</b>		<b>85 870 755</b>	<b>37 398 055</b>



Contabilista Certificado



Administrador Delegado

**SERVCRED MICROBANCO, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO NO CAPITAL PRÓPRIO**  
*Para o ano findo em 31 de Dezembro de 2024*

	<b>Capital social</b> MT	<b>Capital suplementar</b> MT	<b>Reserva legal</b> MT	<b>Resultados transitados</b> MT	<b>Total</b> MT
<b>Saldo em 31 Dezembro 2022</b>	<b>75 000</b>	<b>500 000</b>	<b>-</b>	<b>4 223 657</b>	<b>4 798 657</b>
Reembolso de capital social	(75 000)	-	-	-	(75 000)
Emissão de capital social	10 000 000	-	-	-	10 000 000
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	2 457 737	2 457 737
Transferência para reserva legal	-	-	737 321	(737 321)	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2023</b>	<b>10 000 000</b>	<b>500 000</b>	<b>737 321</b>	<b>5 944 073</b>	<b>17 181 394</b>
Emissão de capital suplementar	-	23 200 000	-	-	23 200 000
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	(5 559 565)	(5 559 565)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2024</b>	<b>10 000 000</b>	<b>23 700 000</b>	<b>737 321</b>	<b>384 508</b>	<b>34 821 829</b>



Contabilista Certificado



Administrador Delegado

**SERVCRED MICROBANCO, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Demonstração de fluxos de caixa**

*Para o ano findo em 31 de Dezembro de 2024*

	<i>Notes</i>	<b>2024</b> <b>MT</b>	2023 MT
<b>Fluxo de caixa das actividades operacionais</b>			
Resultado antes do imposto		<b>(5 657 036)</b>	2 558 594
<i>Ajustamentos de:</i>			
Perda de crédito esperada	<i>6</i>	<b>438 125</b>	874 814
Depreciação e amortização	<i>10</i>	<b>4 015 920</b>	2 066 277
Juros e rendimentos similares	<i>8</i>	<b>(26 837 080)</b>	(13 848 979)
Juros e gastos similares	<i>8</i>	<b>4 592 926</b>	670 860
		<b>(23 447 145)</b>	(7 678 434)
<i>Variação do capital circulante:</i>			
Variação de empréstimos e adiantamentos a clientes e outros adiantamentos		<b>(40 520 333)</b>	(1 908 523)
Variação de outros activos		<b>(11 754 518)</b>	(490 490)
Variação de outros passivos		<b>(6 287 004)</b>	8 041 393
<b>Fluxo de caixa utilizado nas operações</b>		<b>(82 009 000)</b>	(2 036 054)
Juros recebidos	<i>8</i>	<b>27 747 220</b>	10 236 984
Juros pagos	<i>8</i>	<b>(2 902 250)</b>	-
Imposto pago	<i>11</i>	<b>(1 057 359)</b>	(687 545)
<b>Fluxo de caixa (utilizado)/gerado nas actividades operacionais</b>		<b>(58 221 389)</b>	7 643 419
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
Aquisição de activos tangíveis	<i>15</i>	<b>(1 341 277)</b>	(11 477 531)
Aquisição de activos intangíveis	<i>16</i>	<b>(25 163)</b>	(3 295 352)
<b>Fluxo de caixa líquido utilizado nas actividades de investimento</b>		<b>(1 366 440)</b>	(14 772 883)
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Outros empréstimos pagos		-	(6 318 000)
Obrigações emitidas		<b>23 500 000</b>	-
Aumento do capital social	<i>17</i>	<b>23 200 000</b>	10 000 000
Reembolso de capital	<i>17</i>	-	(75 000)
Recebimento de empréstimos de accionistas		<b>15 137 793</b>	4 742 207
Pagamento de passivo de locação	<i>21</i>	<b>(2 151 841)</b>	(1 375 920)
<b>Fluxo de caixa líquido gerado nas actividades de financiamento</b>		<b>59 685 952</b>	6 973 287
<b>Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>98 123</b>	(156 177)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		<b>1 426 414</b>	1 582 591
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<i>12</i>	<b>1 524 537</b>	1 426 414

**SERVCREC MICROBANCO, S.A.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Demonstração de fluxos de caixa**  
*Para o ano findo em 31 de Dezembro de 2024*



\_\_\_\_\_  
Contabilista Certificado



\_\_\_\_\_  
Administrador Delegado

**SERVCREC MICROBANCO, S.A.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**1. ENTIDADE RELATORA**

O Servcred MicroBanco, (“o Microbanco”), é um MicroBanco, especializado em MicroBanco a particulares, constituído em Moçambique desde Julho de 2019 como entidade individual, tendo sido alterado em janeiro de 2023 para incorporar mais accionistas. Em Setembro de 2023 a entidade obteve uma licença para começar a operar como Microbanco e em Novembro de 2023 a entidade iniciou as suas operações. A sua principal atividade é a concessão de Microbanco sustentável a funcionários públicos.

O endereço da sua sede social é o seguinte: Av. Samora Machel, Nr 231, Edifício da Rádio Moçambique R/C, Cidade de Lichinga – Moçambique.

**2. BASE DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base em políticas contabilísticas aplicáveis à continuidade das operações, uma vez que administração está convicta de que a Empresa dispõe de recursos adequados para continuar em funcionamento num futuro previsível.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Meticais (MT), que é a moeda funcional do Microbanco. Todos os montantes foram arredondados para o Metical mais próximo, salvo indicação em contrário.

**4. USO DE JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS**

A preparação das demonstrações financeiras exige que a administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação de políticas contabilísticas e os montantes relatados de activos, passivos, rendimentos e gastos e a divulgação de passivos contingentes. A utilização da informação disponível e a aplicação de julgamentos são inerentes à formação de estimativas. Os resultados efectivos podem diferir destas estimativas.

As estimativas e os pressupostos subjacentes são revistos numa base contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

**A. *Julgamentos pressupostos e incertezas de estimativas***

As informações sobre os julgamentos efectuados na aplicação das políticas contabilísticas que têm efeitos mais significativos nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras estão incluídas nas notas seguintes.

- **Perdas de crédito esperadas de instrumentos financeiros:** estabelecer os critérios para determinar se o risco de crédito sobre os activos financeiros aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, determinar a metodologia para incorporar informação prospetiva na mensuração das perdas de crédito esperadas e seleccionar e aprovar os modelos utilizados para mensurar as perdas de crédito esperadas, Nota 6A(iii).

**SERVCRED MICROBANCO, S.A.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**5. ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

Uma série de outras novas normas são também efectivas a partir de 1 de janeiro de 2025, mas não têm um efeito material nas demonstrações financeiras do Microbanco.

**6. ANÁLISE DO RISCO FINANCEIRO**

Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Microbanco a riscos financeiros. Para informações sobre o quadro de gestão dos riscos financeiros do Microbanco, ver a nota 23.

**A. Risco de crédito**

Para a definição de risco de crédito e informação sobre a forma como o risco de crédito é mitigado pelo Microbanco, ver Nota 23.2.

*i. Análise da qualidade do crédito*

As tabelas seguintes apresentam informações sobre a qualidade de crédito dos activos financeiros mensurados ao custo amortizado sem ter em conta as garantias ou outras compensações de crédito. As quantias na tabela representam quantias escrituradas brutas.

<b>31 de Dezembro de 2024</b>	<b>Estágio 1</b>	<b>Estágio 2</b>	<b>Estágio 3</b>	<b>Total</b>
	<b>MT</b>	<b>MT</b>	<b>MT</b>	<b>MT</b>
Empréstimos e adiantamentos a clientes	55 666 624	2 108 753	2 910 179	60 685 556
Outros adiantamentos	639 000	-	-	639 000
Perda esperada de crédito	(1 896 052)	(261 151)	(2 910 179)	(5 067 383)
<b>Quantia escriturada</b>	<b>54 409 572</b>	<b>1 847 602</b>	<b>-</b>	<b>56 257 173</b>

<b>31 de Dezembro de 2023</b>	<b>Estágio 1</b>	<b>Estágio 2</b>	<b>Estágio 3</b>	<b>Total</b>
	<b>MT</b>	<b>MT</b>	<b>MT</b>	<b>MT</b>
Empréstimos e adiantamentos a clientes	12 545 860	2 126 208	3 033 531	17 705 599
Outros adiantamentos	4 592 806	-	-	4 592 806
Perda esperada de crédito	(1 389 281)	(790 488)	(3 033 531)	(5 213 300)
<b>Quantia escriturada</b>	<b>15 749 385</b>	<b>1 335 720</b>	<b>-</b>	<b>17 085 105</b>

A tabela seguinte apresenta informação sobre a situação de incumprimento do crédito a clientes nos Estágios 1, 2 e 3.

<b>31 de Dezembro de 2024</b>	<b>Estágio 1</b>	<b>Estágio 2</b>	<b>Estágio 3</b>	<b>Total</b>
	<b>MT</b>	<b>MT</b>	<b>MT</b>	<b>MT</b>
Corrente	54 174 578	-	-	54 174 578
Vencido < 30 dias	1 492 046	-	-	1 492 046
Vencido > 30 dias <90 dias	-	2 108 753	-	2 108 753
Vencido 90+ dias	-	-	2 910 179	2 910 179
<b>Quantia escriturada bruta</b>	<b>55 666 624</b>	<b>2 108 753</b>	<b>2 910 179</b>	<b>60 685 556</b>

**SERVCRED MICROBANCO, S.A.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**6. REVISÃO DO RISCO FINANCEIRO (CONTINUAÇÃO)**

**A. Risco de Crédito (continuação)**

**i. Análise da qualidade de crédito (continuação)**

<b>31 de Dezembro de 2023</b>	<b>Estágio 1</b>	<b>Estágio 2</b>	<b>Estágio 3</b>	<b>Total</b>
	<b>MT</b>	<b>MT</b>	<b>MT</b>	<b>MT</b>
Corrente	3 226 650	-	-	3 226 650
Vencido < 30 dias	2 148 649	-	-	2 148 649
Vencido > 30 dias <90 dias	-	7 334 676	-	7 334 676
Vencido 90+ dias	-	-	4 995 624	4 995 624
<b>Quantia escriturada bruta</b>	<b>5 375 299</b>	<b>7 334 676</b>	<b>4 995 624</b>	<b>17 705 599</b>

O Microbanco detinha 1 524 537 MT em dinheiro no banco em 31 de dezembro de 2024 (2023: 1 426 414 MT). As disponibilidades são detidas por instituições financeiras contrapartes com presença regional em África e com boas notações de crédito a nível regional.

**ii. Garantias detidas**

O Microbanco não detém garantias, mas os reembolsos dos empréstimos são deduzidos na fonte (descontos nos salários) dos clientes. O Microbanco também detém um seguro sobre os empréstimos, que o Microbanco pode acionar em caso de incumprimento.

**iii. Montantes decorrentes de perdas de crédito esperadas**

O quadro seguinte mostra a reconciliação dos saldos de abertura com os saldos de fecho da imparidade por classe. A base para determinar as transferências devidas a alterações no risco de crédito é definida na nossa política contabilística.

<b>2024</b>	<b>Estágio 1</b>	<b>Estágio 2</b>	<b>Estágio 3</b>	<b>Total</b>
Saldo em 01 Jan 2024	<b>1 389 281</b>	<b>790 488</b>	<b>3 033 531</b>	<b>5 213 300</b>
Transferência para o Estágio 1	-	-	-	-
Transferência para o Estágio 2	506 771	(529 337)	460 691	438 125
Transferência para o Estágio 3	-	-	-	-
Abates	-	-	(584 042)	(584 042)
<b>Saldo em 31 de Dez de 2024</b>	<b>1 896 052</b>	<b>261 151</b>	<b>2 910 180</b>	<b>5 067 383</b>

**SERVCRED MICROBANCO, S.A.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**6. REVISÃO DO RISCO FINANCEIRO (CONTINUAÇÃO)**

**A. Risco de Crédito (continuação)**

<b>2023</b>	<b>Estágio 1</b>	<b>Estágio 2</b>	<b>Estágio 3</b>	<b>Total</b>
Saldo em 01 Jan 2023	<b>689 192</b>	<b>706 522</b>	<b>2 942 771</b>	<b>4 338 485</b>
Transferência para o Estágio 1	-	-	-	-
Transferência para o Estágio 2	700 089	83 966	-	784 055
Transferência para o Estágio 3	-	-	90 760	90 760
Abates	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de Dez de 2023</b>	<b>1 389 281</b>	<b>790 488</b>	<b>3 033 531</b>	<b>5 213 300</b>

*iii. Montantes decorrentes de perdas de crédito esperadas*

*Indicadores, pressupostos e técnicas utilizados para estimar a imparidade*

**Aumento significativo do risco de crédito**

Ao determinar se o risco de incumprimento de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, o Microbanco tem em conta informações razoáveis e sustentáveis que sejam relevantes e estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Microbanco e na avaliação de crédito por especialistas, incluindo informações prospectivas.

O objetivo da avaliação consiste em identificar se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito relativamente a uma posição em risco, comparando:

- a probabilidade de incumprimento (*PI*) remanescente ao longo da vida, à data de reporte;
- a probabilidade de incumprimento (*PI*) remanescente ao longo da vida para esse momento, estimada aquando do reconhecimento inicial da exposição (ajustada, se necessário, em função das alterações das expectativas de pré-pagamento).

O Microbanco utiliza os seguintes critérios para determinar se houve um aumento significativo do risco de crédito:

- indicadores qualitativos; e
- um *backstop* de 30 dias de incumprimento.

**Determinação do aumento significativo do risco de crédito**

O Microbanco avalia se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial em cada data de relato. Determinar se um aumento do risco de crédito é significativo depende das características do instrumento financeiro e do mutuário. O que é considerado significativo difere para diferentes tipos de empréstimos.

**SERVCRED MICROBANCO, S.A.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**6. REVISÃO DO RISCO FINANCEIRO (CONTINUAÇÃO)**

**A. Risco de Crédito (continuação)**

*iii. Montantes decorrentes de perdas de crédito esperadas (continuação)*

Pode também considerar-se que o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial com base em factores qualitativos ligados aos processos de gestão do risco de crédito do Microbanco que, de outro modo, podem não se refletir plenamente na sua análise quantitativa em tempo útil. Este será o caso das exposições que satisfazem determinados critérios de risco acrescido, tais como empréstimos numa lista de acompanhamento. Esses factores qualitativos baseiam-se na apreciação de especialistas e em experiências históricas relevantes.

Como medida de apoio, o Microbanco considera que um aumento significativo do risco de crédito ocorre, o mais tardar, quando um activo está vencido há mais de 30 dias. Os dias de incumprimento são determinados pela contagem do número de dias desde a data de vencimento mais antiga relativamente à qual não foi recebido o pagamento integral. As datas de vencimento são determinadas sem considerar qualquer período de carência que possa estar disponível para o mutuário.

Se houver provas de que já não existe um aumento significativo do risco de crédito relativamente ao reconhecimento inicial, então a perda por imparidade num instrumento volta a ser medida como PEC a 12 meses. Alguns indicadores qualitativos de um aumento do risco de crédito, como o incumprimento ou a reestruturação, podem ser indicativos de um aumento do risco de incumprimento que persiste depois de o próprio indicador ter deixado de existir. Nestes casos, o Microbanco determina um período probatório durante o qual o activo financeiro é obrigado a demonstrar um bom comportamento para fornecer provas de que o seu risco de crédito diminuiu suficientemente.

Quando os termos contratuais de um empréstimo tiverem sido modificados, a prova de que os critérios para o reconhecimento de perdas de crédito esperadas ao longo da vida já não se encontram preenchidos inclui um historial de desempenho de pagamento atualizado em relação aos termos contratuais modificados.

O Microbanco monitora a eficácia dos critérios utilizados para identificar aumentos significativos no risco de crédito através de revisões regulares para confirmar que:

- os critérios são capazes de identificar aumentos significativos do risco de crédito antes de uma exposição entrar em incumprimento;
- os critérios não estão alinhados com a altura em que um activo se torna vencido há 30 dias;
- o prazo médio entre a identificação de um aumento significativo do risco de crédito e o incumprimento parece razoável;
- as posições não são geralmente transferidas diretamente da mensuração das perdas de crédito esperadas a 12 meses para a imparidade do crédito; e
- não existe uma volatilidade injustificada na perda por imparidade resultante da transferência entre a PI a 12 meses (Estágio 1) e a PI ao longo da vida (Estágio 2 e/ou Estágio 3).

**Definição de incumprimento**

O Microbanco considera que um activo financeiro está em incumprimento quando:

- é improvável que o mutuário pague as suas obrigações de crédito ao Microbanco na totalidade, sem que o Microbanco recorra a acções de recuperação;

**SERVCRED MICROBANCO, S.A.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**6. REVISÃO DO RISCO FINANCEIRO (CONTINUAÇÃO)**

**A. Risco de Crédito (continuação)**

*iii. Montantes decorrentes de perdas de crédito esperadas (continuação)*

- o mutuário está atrasado mais de 90 dias relativamente a qualquer obrigação de crédito material para com o Microbanco; ou
- se torna provável que o mutuário reestruture o activo em resultado de falência devido à incapacidade do mutuário para pagar as suas obrigações de crédito.

**Definição de incumprimento (continuação)**

Ao avaliar se um mutuário está em situação de incumprimento, o Microbanco considera indicadores que são:

- qualitativos: por exemplo, violações de acordos; e
- quantitativos: por exemplo, o estatuto de vencido e o não pagamento de outra obrigação do mesmo emitente para com o Microbanco;

Os dados utilizados para avaliar se um instrumento financeiro está em situação de incumprimento e o seu significado podem variar ao longo do tempo para refletir alterações nas circunstâncias.

**Incorporação de informações prospectivas**

O Microbanco incorpora informações prospectivas tanto na avaliação do facto de o risco de crédito de um instrumento ter aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial como na medição das perdas de crédito esperadas.

É efectuada, pelo menos anualmente, uma análise exaustiva da conceção dos cenários obtidos a partir de fontes externas.

O Microbanco identificou e documentou os principais factores de risco de crédito e de perdas de crédito para cada carteira de instrumentos financeiros e, utilizando uma análise de dados históricos, estimou as relações entre as variáveis macroeconómicas e o risco de crédito e as perdas de crédito. Um fator-chave para o risco de crédito é a taxa de crescimento do PIB.

Os cenários económicos utilizados em 31 de dezembro de 2024 incluíam os seguintes indicadores-chave para Moçambique para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 a 2026:

<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>Base</b>	<b>Base</b>	<b>Base</b>
5.1	4.3	4.5%
<b>Otimista</b>	<b>Otimista</b>	<b>Otimista</b>
6.3	8.2	5.8%
<b>Desaceleração</b>	<b>Desaceleração</b>	<b>Desaceleração</b>
1.6	3.5	4.6%

**SERVCRED MICROBANCO, S.A.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**6. REVISÃO DO RISCO FINANCEIRO (CONTINUAÇÃO)**

**A. Risco de Crédito (continuação)**

*iii. Montantes decorrentes de perdas de crédito esperadas (continuação)*

**Incorporação de informações prospectivas (continuação)**

As probabilidades de cenário aplicadas na mensuração das perdas de crédito esperadas são as seguintes:

<b>Em 31 de Dezembro</b>	<b>2024</b>		
	<b>Optimista</b>	<b>Base</b>	<b>Recessão</b>
Ponderação da probabilidade do cenário	40%	60%	20%

<b>Em 31 de Dezembro</b>	<b>2023</b>		
	<b>Optimista</b>	<b>Base</b>	<b>Recessão</b>
Ponderação da probabilidade do cenário	20%	60%	20%

As relações previstas entre os indicadores-chave e as taxas de incumprimento e de perda em várias carteiras de activos financeiros foram desenvolvidas com base na análise dos dados históricos económicos de Moçambique.

**Activos financeiros modificados**

Os termos contratuais de um empréstimo podem ser modificados por uma série de razões, incluindo a alteração das condições de mercado, a retenção do cliente e outros factores não relacionados com uma deterioração de crédito atual ou potencial do cliente. Um empréstimo existente cujos termos tenham sido modificados pode ser desreconhecido e o empréstimo renegociado reconhecido como um novo empréstimo pelo justo valor, de acordo com a política contabilística definida na Nota 24(b)(iii).

O Microbanco renegocia empréstimos a clientes em dificuldades financeiras (referidas como “actividades de tolerância”) para maximizar as oportunidades de cobrança e minimizar o risco de incumprimento. Nos termos da política de reestruturação do Microbanco, a reestruturação do empréstimo é concedida numa base selectiva se o devedor estiver atualmente em situação de incumprimento da sua dívida ou se existir um risco elevado de incumprimento, se houver provas de que o devedor fez todos os esforços razoáveis para pagar nos termos contratuais originais e se se esperar que o devedor seja capaz de cumprir os termos revistos.

Os termos revistos incluem geralmente a extensão da maturidade, a alteração do calendário de pagamentos de juros e a alteração dos termos dos acordos de empréstimo.

**SERVCRED MICROBANCO, S.A.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**6. REVISÃO DO RISCO FINANCEIRO (CONTINUAÇÃO)**

**A. Risco de Crédito (continuação)**

**iii. Montantes decorrentes de perdas de crédito esperadas (continuação)**

*Mensuração de PCE*

Os principais factores que entram na mensuração das perdas esperadas de crédito são as seguintes variáveis:

- probabilidade de incumprimento (*PI*);
- perda dado o incumprimento (*PDI*); e
- Exposição em incumprimento (*EEI*).

As perdas de crédito esperadas para as exposições no Estágio 1 são calculadas multiplicando a *PI* a 12 meses pela *PDI* e pela exposição em incumprimento (*EAD*). As perdas de crédito esperadas ao longo da vida são calculadas multiplicando a *PI* ao longo da vida pela *PDI* e pela *EEI*.

A *PDI* é a magnitude da perda provável se houver um incumprimento. O Microbanco estima os parâmetros de *PDI* com base no historial das taxas de recuperação de créditos contra contrapartes em situação de incumprimento. Os modelos *PDI* têm em conta a estrutura, as garantias, a maturidade do crédito, o sector da contraparte e os custos de recuperação de quaisquer garantias que façam parte integrante do activo financeiro

A *EEI* representa a exposição em caso de incumprimento. O Microbanco deriva a *EEI* da exposição atual à contraparte e de potenciais alterações ao montante atual permitido pelo contrato e decorrente da amortização. A *EEI* de um activo financeiro é a sua quantia escriturada no momento do incumprimento. No que se refere aos compromissos de empréstimos, a *EEI* corresponde aos montantes futuros potenciais que podem ser utilizados ao abrigo do contrato, estimados com base em observações históricas e projecções futuras.

Tal como descrito acima, e sujeito à utilização de uma *PI* máxima de 12 meses para os activos financeiros do Estágio 1, o Microbanco mensura as perdas de crédito esperadas considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo (incluindo quaisquer opções de extensão do mutuário) durante o qual está exposto ao risco de crédito, mesmo que, para efeitos de gestão do risco de crédito, o Microbanco considere um período mais longo. O período contratual máximo estende-se até à data em que o Microbanco tem o direito de exigir o reembolso de um adiantamento.

**Empréstimos e adiantamentos a clientes vencidos mas sem imparidade**

Os empréstimos e adiantamentos a clientes “vencidos mas sem imparidade” são aqueles para os quais os pagamentos contratuais de juros ou de capital estavam vencidos, mas o Microbanco considerou que a imparidade não era adequada com base numa análise qualitativa.

**SERVCRED MICROBANCO, S.A.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**6. REVISÃO DO RISCO FINANCEIRO (CONTINUAÇÃO)**

*iv. Concentração de risco*

O Microbanco monitora as concentrações de risco de crédito por sector. Uma análise das concentrações de risco de crédito de empréstimos e adiantamentos é apresentada de seguida:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
	<b>MT</b>	<b>MT</b>
<b>Quantia escriturada bruta</b>	<b>60 685 556</b>	17 705 599
<b>Concentração por sector</b>		
Empréstimos e adiantamentos a individuais	<b>60 685 556</b>	13 418 402
Empréstimos a empresas	-	4 287 197

**B. Risco de liquidez**

Para a definição de risco de liquidez e informações sobre a forma como o risco de liquidez é gerido pelo Microbanco, ver Nota 23.3.

*i. Exposição ao risco de liquidez*

A principal métrica utilizada pelo Microbanco para gerir o risco de liquidez é o rácio entre os ativos líquidos e o financiamento de terceiros. Para este efeito, os “ativos líquidos” incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, o Microbanco é financiado por empréstimos que não representam um risco de liquidez significativo.

*ii. Análise da maturidade dos activos e passivos financeiros*

As tabelas seguintes apresentam as maturidades contratuais remanescentes dos activos e passivos financeiros do Microbanco. A análise da maturidade foi efectuada com base em fluxos de caixa não descontados.

<b>2024</b>	<b>Quantia escriturada</b>	<b>Quantia escriturada bruta</b>	<b>1-12 meses</b>	<b>1 a 3 anos</b>	<b>3 anos ou mais</b>
<i>Activos financeiros</i>					
Empréstimos e adiantamentos a clientes	55 618 173	60 685 556	3 049 348	9 197 372	48 438 836
Caixa e equivalentes de caixa	1 524 537	1 524 537	1 524 537	-	-
Outros activos	934 557	934 557	934 557	-	-
	<b>58 077 267</b>	<b>63 144 650</b>	<b>5 508 442</b>	<b>9 197 372</b>	<b>48 438 836</b>
<i>Passivos financeiros</i>					
Outros empréstimos	(24 410 625)	(24 410 625)	-	-	(24 410 625)
Outros passivos*	(6 239 613)	(6 239 613)	(6 239 613)	-	-
Empréstimos de Accionistas	(19 880 000)	(19 880 000)	-	-	(19 880 000)
	<b>(50 530 238)</b>	<b>(50 530 238)</b>	<b>(6 239 613)</b>	<b>-</b>	<b>44 290 625</b>

**SERVCRED MICROBANCO, S.A.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**6. REVISÃO DO RISCO FINANCEIRO (CONTINUAÇÃO)**

**B. Risco de Liquidez (Continuação)**

**ii. Análise da maturidade dos activos e passivos financeiros (continuação)**

2023	Quantia escriturada	Quantia escriturada bruta	1-12 meses	1 a 3 anos	3 anos ou mais
<i>Activos financeiros</i>					
Empréstimos e adiantamentos a clientes e outros adiantamentos	12 492 299	17 705 599	1 987 273	11 832 787	3 885 539
Caixa e equivalentes de caixa	1 426 414	1 426 414	1 426 414	-	-
Outros activos	101 638	101 638	101 638	-	-
	<b>14 020 351</b>	<b>19 233 651</b>	<b>3 515 325</b>	<b>11 832 787</b>	<b>3 885 539</b>
<i>Passivos financeiros</i>					
Outros empréstimos	13 898 407	(13 898 407)	(10 278 570)	(2 720 331)	(899 506)
Imposto corrente	1 576 047	(1 576 047)	(1 576 047)	-	-
Outros passivos*	4 742 207	(4 742 207)	(4 742 207)	-	-
	<b>20 216 661</b>	<b>(20 216 661)</b>	<b>(16 596 824)</b>	<b>(2 720 331)</b>	<b>(899 506)</b>

Os outros passivos incluem dívidas a fornecedores, consultores, empregados, bem como impostos a pagar e passivo de locação.

O desequilíbrio de liquidez a curto prazo é atenuado pelo facto de os empréstimos de accionistas e os outros empréstimos contraídos terem condições de pagamento flexíveis.

**C. Risco de mercado**

Para a definição de risco de mercado e informação sobre a forma como o Microbanco gere os riscos de mercado, ver Nota 23.4.

**i. Exposição ao risco de taxa de juro**

Apresenta-se de seguida um resumo da posição do gap de taxa de juro do Microbanco em carteiras que não são de negociação. O quadro do desvio de re-avaliação da taxa de juro analisa a estrutura a longo prazo dos desequilíbrios da taxa de juro dentro do balanço do Microbanco com base na data de vencimento, uma vez que todos os empréstimos têm taxas fixas.

**SERVCRED MICROBANCO, S.A.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**6. REVISÃO DO RISCO FINANCEIRO (CONTINUAÇÃO)**

**C. Risco de Mercado (continuação)**

**i. Exposição ao risco de taxa de juro (Continuação)**

<b>2024</b>	<b>Quantia escriturada bruta</b>	<b>1-12 meses</b>	<b>1 a 3 anos</b>	<b>3 anos ou mais</b>
<i>Activos financeiros</i>				
Empréstimos e adiantamentos a clientes e outros adiantamentos	60 685 556	3 049 348	9 197 372	48 438 836
	<b>60 685 556</b>	<b>3 049 348</b>	<b>9 197 372</b>	<b>48 438 836</b>
<i>Passivos financeiros</i>				
Outros empréstimos	(24 410 625)	-	-	(24 410 625)
Empréstimos de accionistas	(19 880 000)	-	-	(19 880 000)
Passivo de locação	(3 674 482)	(1 118 295)	(2 236 590)	(319 597)
	<b>(47 965 107)</b>	<b>(1 118 295)</b>	<b>(2 236 590)</b>	<b>(44 610 222)</b>
<b>2023</b>	<b>Quantia Escriturada bruta</b>	<b>1-12 meses</b>	<b>1 a 3 anos</b>	<b>3 anos ou mais</b>
<i>Activos financeiros</i>				
Empréstimos e adiantamentos a clientes e outros adiantamentos	17 705 599	1 987 273	11 832 787	3 885 539
	<b>17 705 599</b>	<b>1 987 273</b>	<b>11 832 787</b>	<b>3 885 539</b>
<i>Passivos financeiros</i>				
Empréstimos e adiantamentos	(4 742 207)	(4 742 207)	-	-
Passivo de locação	(5 046 272)	(1 426 435)	(2 720 331)	(899 506)
	<b>(9 788 479)</b>	<b>(6 168 642)</b>	<b>(2 720 331)</b>	<b>(899 506)</b>

**SERVCRED MICROBANCO, S.A.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**6. REVISÃO DO RISCO FINANCEIRO (CONTINUAÇÃO)**

**C. Risco de Mercado (continuação)**

**i. Exposição ao risco de taxa de juro (Continuação)**

**Análise de sensibilidade de taxa de juros**

O quadro seguinte ilustra o impacto de uma eventual variação de 200 pontos de base na taxa de juro do Microbanco:

	<b>2024</b>	
	<b>Impacto no resultado antes de impostos</b>	<b>Impacto no capital próprio após impostos</b>
Varição da margem financeira (+200 pontos de base)	254 409	172 998
Varição da margem financeira (-200 pontos de base)	(254 409)	(172 998)
	<b>2023</b>	
	<b>Impacto no resultado antes de impostos</b>	<b>Impacto no capital próprio após impostos</b>
Varição da margem financeira (+200 pontos de base)	349 804	237 867
Varição da margem financeira (-200 pontos de base)	(349 804)	(237 867)

**ii. Exposição a riscos cambiais - Portefólios de não negociação**

À data de relato, não existiam exposições cambiais significativas nos portefólios não negociáveis do Microbanco.

**SERVCRED MICROBANCO, S.A.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**6. REVISÃO DO RISCO FINANCEIRO (CONTINUAÇÃO)**

**D. Gestão do capital**

**i. Fundos próprios regulamentares**

Os principais objectivos da gestão de capital do Microbanco são assegurar que:

- Microbanco cumpra com os requisitos de capital impostos externamente e definidos pelo Banco Central de Moçambique;
- Microbanco mantenha rácios de capital saudáveis para apoiar a sua atividade; e
- Microbanco tem capacidade para continuar como uma empresa em conformidade com o pressuposto de continuidade, de modo a poder continuar a proporcionar retornos e a maximizar o valor do acionista.

O capital regulamentar mínimo para Microbancos é de 5 000 000 MT. O rácio mínimo de adequação de capital em 31 de Dezembro de 2024 é de 13.41 (2023: 8%). O MicroBank está em conformidade com ambos.

	<b>31 de Dezembro de 2024</b>	
	<b>Montante</b>	<b>%</b>
<b>Capital</b>	<b>9 647 403</b>	<b>1.00</b>
Fundos próprios de base de nível 1	12 508 248	129.65%
Base (Nível 1)	9 646 705	99.00%
Complementares	0,70	0,01%
<b>Risco de crédito</b>	<b>70 137 455</b>	
No balanço	70 137 455	
<b>Risco operacional</b>	<b>1 816 922</b>	
<b>Total dos riscos</b>	<b>71 954 377</b>	
<b>Rácio de solvabilidade</b>		
<b>Fundos próprios de base de nível 1</b>		<b>17.38%</b>
<b>Capital de nível 1</b>		<b>13.41%</b>
<b>Rácio mínimo exigido</b>		<b>13.41%</b>

**SERVCRED MICROBANCO, S.A.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**6. REVISÃO DO RISCO FINANCEIRO (CONTINUAÇÃO)**

*D. Gestão do capital (Continuação)*

*i. Fundos próprios regulamentares (Continuação)*

	<b>31 de Dezembro de 2023</b>	
	<b>Montante</b>	<b>%</b>
<b>Capital</b>	<b>8 950 718</b>	<b>1.00</b>
Fundos próprios de base de nível 1	13 670 868	152.73%
Base (Nível 1)	8 950 541	100.00%
<b>Risco de crédito</b>	<b>35 504 752</b>	
No balanço	35 504 752	
<b>Risco operacional</b>	<b>1 816 922</b>	
<b>Total dos riscos</b>	<b>37 321 674</b>	
<b>Rácio de solvabilidade</b>		
Fundos próprios de base de nível 1		<b>36.63%</b>
Capital de nível 1		<b>23.98%</b>
Rácio mínimo exigido		<b>8%</b>

**7. JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

**Determinação do justo valor e hierarquia do justo valor**

O Microbanco mensura os justos valores utilizando a seguinte hierarquia de justo valor, que reflecte a importância dos dados utilizados para efetuar as mensurações:

Nível 1: Indicadores que são preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados activos para instrumentos idênticos.

Nível 2: Indicadores que não sejam preços cotados incluídos no Nível 1 e que sejam observáveis quer diretamente (ou seja, como preços) quer indiretamente (ou seja, derivados de preços). Esta categoria inclui instrumentos avaliados utilizando: preços de mercado cotados em mercados activos para instrumentos semelhantes; preços cotados para instrumentos idênticos ou semelhantes em mercados considerados menos activos; ou outras técnicas de avaliação em que todos os dados significativos são direta ou indiretamente observáveis a partir de informações de mercado.

Nível 3: Dados não observáveis. Esta categoria inclui todos os instrumentos para os quais a técnica de avaliação inclui factores que não são observáveis e os factores não observáveis têm um efeito significativo

**SERVCRED MICROBANCO, S.A.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

na avaliação do instrumento. Esta categoria inclui instrumentos que são avaliados com base em preços cotados para instrumentos semelhantes para os quais são necessários ajustamentos ou pressupostos não observáveis significativos para refletir as diferenças entre os instrumentos.

*Instrumentos financeiros não mensurados pelo justo valor*

A administração avaliou que todos os instrumentos financeiros, têm quantia escrituradas que se aproximam dos seus justos valores.

<b>2024</b>	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>	<b>Total quantia escriturada</b>
<b>Activos</b>				
Empréstimos e adiantamentos a Clientes e outros adiantamentos	-	-	55 618 173	55 618 173
Outros adiantamentos	-	-	934 557	934 557
Caixa e equivalentes de caixa	-	1 524 537	-	1 524 537
	-	<b>1 524 537</b>	<b>56 552 730</b>	<b>58 077 267</b>
<b>Passivos</b>				
Empréstimos de accionistas	-	-	(24 410 625)	(24 410 625)
Outros empréstimos	-	-	(19 880 000)	(19 880 000)
Passivo de imposto corrente	-	-	(518 688)	(518 688)
Outros passivos	-	(3 674 482)	(2 618 875)	(6 293 357)
	-	<b>(3 674 482)</b>	<b>(47 428 188)</b>	<b>51 102 670</b>
<b>2023</b>				
<b>Activos</b>				
Empréstimos e adiantamentos a Clientes e outros adiantamentos	-	-	12 492 299	12 492 299
Outros adiantamentos	-	-	601 638	601 638
Caixa e equivalentes de caixa	-	1 426 414	-	1 426 414
	-	<b>1 426 414</b>	<b>13 093 937</b>	<b>14 520 351</b>
<b>Passivos</b>				
Empréstimos a longo prazo	-	-	(4 742 207)	(4 742 207)
Outros passivos	-	(5 046 272)	(8 852 135)	(13 898 407)
Passivo de imposto corrente	-	-	(1 576 047)	(1 576 047)
	-	<b>(5 046 272)</b>	<b>(15 170 389)</b>	<b>(20 216 661)</b>

**8. Juros e rendimentos similares**

**2024**

**2023**

**SERVCREC MICROBANCO, S.A.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

	MT	MT
Juros e rendimentos similares de empréstimos e adiantamentos a clientes	<b>26 837 080</b>	13 848 979
Juros e rendimentos similares calculados segundo o método do juro efectivo	<b>26 837 080</b>	13 848 979
Juros e gastos similares (a)	<b>(4 592 926)</b>	(670 860)
<b>Margem financeira líquida</b>	<b>22 244 154</b>	13 178 119

(a) Este valor refere-se aos juros sobre obrigações coporativas e passivo de locação, cujos contratos têm duração de 3 a 5 anos.

**9. Resultados de serviços e comissões**

<i>Rendimentos de serviços e comissões</i>	<b>490 998</b>	<b>673 057</b>
--	----------------	----------------

Na tabela seguinte, os rendimentos de serviços e comissões de contratos com clientes no âmbito da NIRF 15 são desagregados pelos principais tipos de comissões:

Taxas de cobrança	<b>404 260</b>	646 200
Taxas de liquidação antecipada	<b>86 738</b>	26 857
<b>Total dos rendimentos com serviços e comissões de contrato com clientes</b>	<b>490 998</b>	673 057

Os rendimentos de serviço e comissões de contratos com clientes são mensurados com base na retribuição especificada no contrato com cada cliente. A Servcred reconhece o rédito quando o serviço é. Estas comissões baseadas na transação são cobradas na conta do cliente quando a transação ocorre e o rédito relacionado com as transações é também reconhecido no momento em que a transação ocorre.

Comissões de agentes de crédito	<b>1 015 833</b>	793 462
Garantiras e outros	<b>796 078</b>	-
	<b>1 811 911</b>	793 462
<i>Resultados de serviços e comissões</i>		
Rendimentos de serviços e comissões	<b>490 998</b>	673 057
Gastos com serviços e comissões	<b>(1 811 911)</b>	(793 462)
<b>Resultados de serviços e comissões</b>	<b>(1 320 913)</b>	(120 405)

**SERVCRED MICROBANCO, S.A.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**10. Gastos administrativos e gerais**

Depreciação e amortização	<b>4 015 920</b>	<b>2 066 277</b>
Custos com pessoal	<b>6 118 418</b>	<b>3 261 940</b>
Gastos de escritório e de funcionamento	<b>4 674 630</b>	<b>425 895</b>
Honorários legais e profissionais	<b>9 465 331</b>	<b>1 826 064</b>
Honorários de marketing	<b>298 039</b>	<b>298 183</b>
Outros gastos	<b>1 566 311</b>	<b>1 745 947</b>
	<b><u>26 138 649</u></b>	<b><u>9 624 306</u></b>

**11. Impostos**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
	<b>MT</b>	<b>MT</b>
Impostos sobre os resultados do período		
- Imposto corrente	-	878 749
- Imposto diferido	<b>97 471</b>	<b>(777 892)</b>
	<b><u>97 471</u></b>	<b><u>100 857</u></b>

**Reconciliação do imposto a pagar**

Saldo em 01 de Janeiro	<b>1 576 047</b>	1 384 843
Imposto sobre rendimento adicional	<b>984 571</b>	-
Impostos pagos	<b>(2 041 930)</b>	(687 545)
Imposto corrente	-	878 749
Imposto a pagar	<b><u>518 688</u></b>	<b><u>1 576 047</u></b>

**SERVCRED MICROBANCO, S.A.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**11. Impostos (continuação)**

**Reconciliação da taxa de imposto**

Resultado antes do imposto		<u>(5 657 036)</u>		<u>2 558 594</u>
Imposto corrente a 32%	<b>(32%)</b>	<b>(1 810 252)</b>	32%	818 750
Custos não dedutíveis*	<b>6%</b>	<u><b>346 679</b></u>	(28%)	<u>(717 893)</u>
<b>(Prejuízo fiscal)/Imposto corrente</b>	<b>26%</b>	<u><b>(1 463 573)</b></u>	4%	<u>100 857</u>

\* **Custos não dedutíveis:**

Depreciações não aceites	<b>4%</b>	<b>(219 960)</b>	(7%)	(186 565)
		<b>(43 194)</b>	(2%)	(40 518)
Provisões não dedutíveis	<b>1%</b>			
Despesas de publicidade para além dos limites legais	<b>0%</b>	<b>(8 312)</b>	(3%)	(70 771)
Donativos não previstos ou que excedam os limites	<b>0%</b>	-	(1%)	(15 000)
Coimas e juros compensatórios	<b>0%</b>	<b>(1 121)</b>	0%	(4 035)
80% das despesas de representação	<b>0%</b>	<b>(6 358)</b>	(4%)	(104 045)
Combustível consumido em excesso	<b>0%</b>	<b>(960)</b>	(2%)	(38 403)
50% dos custos incorridos com veículos ligeiros de passageiros	<b>0%</b>	-	0%	(5 061)
Depreciações de activos de direito de uso	<b>1%</b>	<b>(66 774)</b>	(10%)	(253 495)
	<b>6%</b>	<u><b>(346 679)</b></u>	(28%)	<u>(717 893)</u>

A Autoridade Tributária Moçambicana não confirma a provisão ou a liquidação do imposto. Estas avaliações permanecem em aberto durante um período de 5 anos, durante o qual as autoridades fiscais podem avaliá-las ou examiná-las. Os administradores são de opinião que não resultará qualquer ajustamento significativo dessas avaliações por parte das autoridades tributárias.

**SERVCRED MICROBANCO, S.A.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**11. Impostos (continuação)**

**Movimento no activo por imposto diferido**

**2024**

	<b>Saldo de abertura</b>	<b>Reconhecimento/(Desreconhecimento) na demonstração de resultados</b>	<b>Activo por imposto Diferido</b>
	<b>MT</b>	<b>MT</b>	<b>MT</b>
Perdas esperadas de crédito	1 534 961	(1 534 961)	-
Prejuízos fiscais	-	1 463 572	1 463 572
NIRF 16 - Locações	(20 967)	168 860	147 893
<b>Total</b>	<b>1 513 994</b>	<b>97 471</b>	<b>1 611 465</b>

Durante o ano em curso, o Mircobanco reavaliou o reconhecimento de activos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias relacionadas com provisões para perdas de crédito. Estas diferenças resultam da aplicação da IFRS 9 para efeitos de relato financeiro e de requisitos regulamentares de provisionamento mais conservadores impostos pelo banco central.

Historicamente, era reconhecido um ativo por impostos diferidos sobre o excesso das provisões regulamentares em relação às provisões baseadas nas IFRS, com base no facto de se esperar que esta diferença fosse revertida em períodos futuros. No entanto, com base na experiência recente e em projecções internas, a administração determinou que é pouco provável que esta diferença temporária se reverta num futuro previsível, devido ao persistente excesso de provisões regulamentares.

Consequentemente, no corrente exercício económico, o Mircobanco desreconheceu um ativo por impostos diferidos no montante de 1 534 961 MT, que foi reconhecido como uma despesa de imposto sobre o rendimento na demonstração de resultados do ano corrente.

Esta decisão está alinhada com a NIC 12, que permite o reconhecimento de activos por impostos diferidos apenas na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para utilizar as diferenças temporárias dedutíveis.

**SERVCRED MICROBANCO, S.A.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**11. Impostos (continuação)**

**Movimento no activo por imposto diferido (continuação)**

2023

	<b>Saldo de abertura</b>	<b>Reconhecimento na demonstração de resultados</b>	<b>Activo por imposto Diferido</b>
	<b>MT</b>	<b>MT</b>	<b>MT</b>
Perdas esperadas de crédito	736 101	798 860	1 534 961
NIRF 16 - Locações	-	(20 967)	(20 967)
<b>Total</b>	<b>736 101</b>	<b>777 893</b>	<b>1 513 994</b>

**12. Caixa e equivalentes de caixa**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
	<b>MT</b>	<b>MT</b>
Depósitos a ordem	<b>1 524 537</b>	1 426 414
	<b>1 524 537</b>	1 426 414

**13. Empréstimos e adiantamentos a clientes**

Empréstimos e adiantamentos brutos a clientes	<b>60 685 556</b>	17 705 599
Imparidade	<b>(5 067 383)</b>	(5 213 300)
<b>Quantia escriturada</b>	<b>55 618 173</b>	12 492 299
<i>Empréstimos e adiantamentos brutos a clientes - análise de maturidade</i>		
Até 1 ano	<b>3 049 348</b>	4 417 853
Um a 3 anos	<b>9 197 372</b>	9 656 786
Três a 5 anos	<b>48 299 596</b>	3 630 960
Mais de 5 anos	<b>139 240</b>	-
	<b>60 685 556</b>	17 705 599

**SERVCRED MICROBANCO, S.A.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

	<b>2024</b>	2023
	<b>MT</b>	MT
<b>13.1 Outros adiantamentos</b>		
Outros adiantamentos a partes relacionadas (i)	-	1 103 588
Outros adiantamentos a terceiros (ii)	-	3 489 218
Outros adiantamentos (ii)	<b>639 000</b>	-
	<u><b>639 000</b></u>	<u>4 592 806</u>

(i) Este saldo refere-se a adiantamentos feitos aos futuros acionistas, concedidos durante o processo de aumento de capital e transição da licença de microcrédito para microbanco, com o objetivo de financiar o referido processo. Os adiantamentos não rendem juros e não têm prazo fixo para reembolso. Espera-se que este saldo seja convertido em empréstimos aos acionistas quando o processo de transição de microcrédito para microbanco for concluído e a ServCred obtiver a licença de microbanco. Abaixo segue o detalhe:

Sergio Matsinhe	-	325 000
Frederico Muianga	-	175 000
Blessing Nyakubaya	-	603 588
	<u>-</u>	<u>1 103 588</u>

(ii) Outros adiantamentos:

Pro Sales	-	3 489 218
Depósitos de renda - sede de lichinga & Gloria Mall	639 000	-
	<u><b>639 000</b></u>	<u>4 592 806</u>

**14. Outros activos**

Gastos diferidos	-	993 425
Comissões diferidas (a)	<b>13 925 880</b>	1 806 558
Outros	<b>1 230 260</b>	101 638
Caução locatícia	-	500 001
	<u><b>15 156 140</b></u>	<u>3 401 622</u>

(a) As comissões diferidas referem-se a custos que já foram pagos, mas ainda não foram imputados à demonstração de resultados. Esses custos são registados como um ativo até que o rendimento de juros subjacente se torne reconhecível, momento em que são imputados à demonstração de resultados, de acordo com a curva de reconhecimento de juros. As comissões diferidas dizem respeito aos honorários pagos aos agentes de vendas pelos clientes. Essas comissões são amortizadas na demonstração de resultados ao longo da vida útil de cada empréstimo.

**SERVCRED MICROBANCO, E.I.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

15. Activos tangíveis	Equipamento informático MT	Mobiliário e acessórios MT	Equipamento de escritório MT	Benfeitorias em locações MT	Viaturas MT	Activos de direito de uso MT	Activos em construção MT	Total MT
<b>Custo</b>								
Saldo em 01 de Janeiro de 2023	281 139	115 401	22 441	626 921	599 097	-	-	1 644 999
Adições	228 770	1 398 285	1 140 219	1 230 230	-	5 751 332	1 728 695	11 477 531
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	<b>509 909</b>	<b>1 513 686</b>	<b>1 162 660</b>	<b>1 857 151</b>	<b>599 097</b>	<b>5 751 332</b>	<b>1 728 695</b>	<b>13 122 530</b>
Saldo em 01 de Janeiro de 2024	509 909	1 513 686	1 162 660	1 857 151	599 097	5 751 332	1 728 695	13 122 530
Adições	259 904	369 845	352 547	358 981	-	-	-	1 341 277
Transferências	-	-	-	1 728 695	-	-	(1 728 695)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	<b>769 813</b>	<b>1 883 531</b>	<b>1 515 207</b>	<b>3 944 827</b>	<b>599 097</b>	<b>5 751 332</b>	<b>-</b>	<b>14 463 807</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>								
Saldo em 01 de Janeiro de 2023	(211 743)	(55 549)	(14 967)	(244 522)	(149 774)	-	-	(676 555)
Depreciações do período	(156 701)	(290 482)	(204 958)	(214 247)	(149 774)	(958 555)	-	(1 974 717)
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	<b>(368 444)</b>	<b>(346 031)</b>	<b>(219 925)</b>	<b>(458 769)</b>	<b>(299 548)</b>	<b>(958 555)</b>	<b>-</b>	<b>(2 651 272)</b>
Saldo em 01 de Janeiro de 2024	(368 444)	(346 031)	(219 925)	(458 769)	(299 548)	(958 555)	-	(2 651 272)
Depreciações do período	(184 303)	(570 816)	(425 682)	(682 276)	(149 774)	(1 580 457)	-	(3 593 308)
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	<b>(552 747)</b>	<b>(916 847)</b>	<b>(645 607)</b>	<b>(1 141 045)</b>	<b>(449 322)</b>	<b>(2 539 012)</b>	<b>-</b>	<b>(6 244 580)</b>
<b>Quantia escriturada</b>								
Em 01 de Janeiro de 2023	69 396	59 852	7 474	382 399	449 323	-	-	968 444
Em 31 de Dezembro de 2023	141 465	1 167 655	942 735	1 398 382	299 549	4 792 777	1 728 695	10 471 258
Em 31 de Dezembro de 2024	<b>217 066</b>	<b>966 684</b>	<b>869 600</b>	<b>2 803 782</b>	<b>149 775</b>	<b>3 212 320</b>	<b>-</b>	<b>8 219 227</b>

**SERVCRED MICROBANCO, E.I.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

<b>16. Activos intangíveis</b>	<b>Marcas e Patentes MT</b>	<b>Software MT</b>	<b>Custos de constituição MT</b>	<b>Total MT</b>
<b>Custo</b>				
Saldo em 01 de Janeiro de 2023	18 338	448 648	-	466 986
Adições	-	-	3 295 352	3 295 352
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2023</b>	<b>18 338</b>	<b>448 648</b>	<b>3 295 352</b>	<b>3 762 338</b>
Saldo em 01 de Janeiro de 2024	18 338	448 648	3 295 352	3 762 338
Adições	25 163	-	-	25 163
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2024</b>	<b>43 500</b>	<b>448 648</b>	<b>3 295 352</b>	<b>3 787 500</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>				
Saldo em 01 de Janeiro de 2023	(5 715)	(165 401)	-	(171 116)
Amortizações do exercício	(1 830)	(89 730)	-	(91 560)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2023</b>	<b>(7 545)</b>	<b>(255 131)</b>	<b>-</b>	<b>(262 676)</b>
Saldo em 01 de Janeiro de 2024	(7 545)	(255 131)	-	(262 676)
Amortizações do exercício	(3 344)	(89 730)	(329 538)	(422 612)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2024</b>	<b>(10 889)</b>	<b>(344 861)</b>	<b>(329 538)</b>	<b>(685 288)</b>
<b>Quantia escriturada:</b>				
Em 01 de Janeiro de 2023	12 623	283 247	-	295 870
Em 31 de Dezembro de 2023	10 793	193 517	3 295 352	3 499 662
Em 31 de Dezembro de 2024	<b>32 611</b>	<b>103 787</b>	<b>3 295 352</b>	<b>3 102 213</b>

**SERVCRED MICROBANCO, E.I.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**17. Capital social**

*Capital social autorizado e emitido*

	%	2024 MT	%	2023 MT
Frederico Muianga	1.5%	150 000	1.5%	150 000
Sergio Matsinhe	1.5%	150 000	1.5%	150 000
Blessing Nyakubaya	97%	9 700 000	97%	9 700 000
		<b>10 000 000</b>		10 000 000
Capital Suplementar – Frederico Muianga		500 000		500 000
Capital Suplementar – Blessing Nyakubaya		23 200 000		-
		<b>23 700 000</b>		10 500 000

Houve mudança na estrutura de accionistas, uma vez que a entidade deixou de ser um Microcrédito e passou a ser um Microbanco. A alteração da participação acionista produziu efeitos a partir de Janeiro de 2023. O aumento de capital teve também por objetivo capitalizar o Microbanco para que este pudesse cumprir os requisitos mínimos de capital do Banco Central. O capital anterior (75 000 MT) foi reembolsado na totalidade e foi efectuada uma nova injeção de capital.

O capital suplementar refere-se ao depósito regulamentar de 5% do capital inicial previsto, exigido no âmbito dos procedimentos de transformação da licença, que os accionistas decidiram converter em capital, sujeito à aprovação prévia do Banco de Moçambique. O capital suplementar ainda não foi aprovado pelo Banco de Moçambique.

**18. Outros passivos**

Contas a pagar a fornecedores	544 831	6 189 648
Contas a pagar ao Estado	706 242	523 155
Provisões	371 880	2 139 332
Passivo de locação (Nota 21)	3 674 482	5 046 272
Outros	942 178	-
	<b>6 239 613</b>	13 898 407

**SERVCRED MICROBANCO, E.I.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

	<b>2024</b>	2023
	<b>MT</b>	<b>MT</b>
<b>19. Obrigações emitidas</b>		
Ao custo amortizado	<u>24 410 625</u>	<u>-</u>
	<u>24 410 625</u>	<u>-</u>
Obrigações corporativas ao custo amortizado		
A taxa variável	<u>21 508 375</u>	<u>-</u>
A taxa fixa	<u>2 902 250</u>	<u>-</u>
	<u>24 410 625</u>	<u>-</u>

A entidade emitiu 235.000 obrigações nominativas com um valor nominal de 100,00MT por obrigação e preço de emissão de subscrição de 100,00MT (subscrito por 3 subscritores).

A taxa de juro do primeiro cupão é fixada em 24,70%. A taxa de juro nominal aplicável ao 2º cupão e seguintes será variável. A taxa de juro será calculada adicionando a Prime Lending Rate do Sistema Financeiro Moçambicano e uma margem de 2% ( PLRSF + 2% ).

O Microbanco não registou qualquer incumprimento de capital ou juros ou outros incumprimentos relativamente a estes títulos de dívida durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

**20. Empréstimo de accionistas**

Blessing Nyakubaya	19 630 000	4 742 207
Frederico Muinfa	<u>250 000</u>	<u>-</u>
	<u>19 880 000</u>	<u>4 742 207</u>

Os empréstimos de accionistas não estão sujeitos as juros e não têm prazos de reembolso definidos. Os empréstimos não têm garantias e estão subordinados a instrumentos de dívida de categoria superior.

**SERVCRED MICROBANCO, E.I.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**21. Locações**

A Empresa arrenda as instalações da sede e das sucursais. Os contratos de arrendamento têm uma duração de 3 a 5 anos, com opção de renovação.

Os activos de direito de uso relacionados com as locações estão incluídos nos activos tangíveis.

	<b>2024</b>	2023
Saldo em 01 Janeiro	<b>4 792 777</b>	-
Adições	-	5 751 332
Depreciações do exercício	<b>(1 580 457)</b>	(958 555)
Saldo em 31 de Dezembro	<b>3 212 320</b>	4 792 777

*Montante reconhecido na demonstração de resultados*

Juros sobre o passivo de locação	<b>780 051</b>	670 860
	<b>780 051</b>	670 860

A reconciliação do passivo de locação é como se segue:

Saldo em 01 Janeiro	<b>5 046 272</b>	-
Adições	-	5 751 332
Pagamentos	<b>(2 151 841)</b>	(1 375 920)
Juros sobre o passivo de locação	<b>780 051</b>	670 860
Saldo em 31 de Dezembro	<b>3 674 482</b>	5 046 272

**22. Partes relacionadas**

Seguem-se as transacções e os saldos com partes relacionadas:

**Empréstimos a accionistas**

Sergio Matsinhe	-	325 000
Frederico Muianga	-	175 000
Blessing Nyakubaya	-	603 588
Benlor Consulting	-	-
	-	1 103 588

**Empréstimos de accionistas**

Blessing Nyakubaya	19 630 000	4 742 207
Frederico Muinga	250 000	-
	<b>19 880 000</b>	4 742 207

**SERVCRED MICROBANCO, E.I.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**23. Partes relacionadas (continuação)**

**Gestores-chave**

Os gestores-chave são os membros do conselho de administração da Servcred. Os administradores não executivos estão incluídos na definição de gestores-chave, tal como exigido pelas NIRFs. A definição de gestão chave inclui os membros próximos da família dos gestores-chave e qualquer entidade sobre a qual a gestão chave exerce controlo ou controlo conjunto. Os membros próximos da família são os membros da família que se pode esperar que influenciem, ou sejam influenciados por essa pessoa nas suas relações com a Servcred.

Podem incluir o parceiro e os filhos, os filhos do parceiro do gestor-chave, e os dependentes do gestor-chave ou do parceiro.

Em 31 de Dezembro de 2024, a ServCred tem um saldo de 1 478 000 Meticais (2023: 1 478 000 Meticais) relativo a Honorários Profissionais do Accionista.

**23. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO**

**23.1. Introdução**

O Microbanco está exposto aos seguintes riscos decorrentes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco do mercado; e
- Risco operacional.

**i. Estrutura de gestão de riscos**

Os Administradores têm a responsabilidade global de estabelecer e supervisionar o quadro de gestão de riscos da Microbanco.

Uma boa gestão do risco é essencial para o sucesso da Microbanco e desempenha um papel crucial ao permitir que a gestão funcione de forma mais eficaz num ambiente em mudança. Tornou-se uma das principais capacidades do Microbanco e é parte integrante da avaliação de alternativas estratégicas e da definição de objetivos, tudo no âmbito de um quadro de gestão do risco.

O Conselho de Administração é, em última análise, responsável por qualquer perda sofrida pelo Microbanco. A assunção de riscos de forma adequada é parte integrante da atividade empresarial e o êxito depende da otimização do compromisso entre risco e recompensa. Os riscos decorrentes dos instrumentos financeiros a que o Microbanco está exposto são riscos financeiros, que incluem o risco de crédito, o risco de liquidez e os riscos de mercado.

**SERVCRED MICROBANCO, E.I.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**23. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO (CONTINUAÇÃO)**

**23.2. Risco de crédito**

O risco de crédito é o risco de o Microbanco sofrer perdas financeiras caso algum dos seus clientes ou contrapartes de mercado não cumpra as suas obrigações contratuais para com o Microbanco. O risco de crédito que o Microbanco enfrenta resulta principalmente dos empréstimos e adiantamentos ao cliente e do Saldo bancário. O Microbanco tem políticas, procedimentos e processos dedicados ao controlo e monitorização do risco de todas essas actividades.

A exposição ao risco com base no perfil de crédito do Microbanco é analisada e gerida através do acompanhamento das exposições vencidas. O Microbanco monitora as concentrações de risco de crédito que surgem por tipo de cliente em relação aos empréstimos e adiantamentos do Microbanco a clientes através de uma carteira equilibrada.

*Exposição máxima ao risco de crédito por classe de activo financeiro*

Para os activos financeiros reconhecidos na demonstração da posição financeira, a exposição ao risco de crédito é igual a quantia escriturada.

**23.3. Risco de liquidez**

O risco de liquidez é o risco de o Microbanco não conseguir cumprir as suas obrigações de pagamento quando estas vencem, em circunstâncias normais e de stress. Para limitar este risco, o Microbanco é financiado principalmente por empréstimos de accionistas.

Os administradores do Microbanco definem a estratégia do Microbanco para gerir o risco de liquidez e a supervisão da implementação é efectuada pela administração.

A abordagem do Microbanco à gestão da liquidez consiste em garantir, na medida do possível, que terá sempre liquidez suficiente para cumprir as suas responsabilidades quando estas forem devidas, tanto em condições normais como em situações de tensão, sem incorrer em perdas inaceitáveis ou arriscar danos à reputação do Microbanco. Os elementos-chave da estratégia de liquidez do Microbanco são os seguintes

- Monitoria das características comportamentais dos desequilíbrios da maturidade dos activos financeiros e dos passivos financeiros do Microbanco e da medida em que os activos do Microbanco estão onerados e, por conseguinte, não estão disponíveis como potenciais garantias para a obtenção de financiamento.
- Testes de esforço da posição de liquidez do Microbanco face a vários eventos de exposição.

**23.4. Risco de mercado**

O risco de mercado é o risco de que o justo valor ou os fluxos de caixa futuros dos instrumentos financeiros fluam devido a alterações nas variáveis do mercado, tais como as taxas de juro e as taxas de câmbio.

**SERVCRED MICROBANCO, E.I.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**23. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO (CONTINUAÇÃO)**

**23.4.1. Risco de taxa de juro**

O risco de taxa de juro decorre da possibilidade de as alterações nas taxas de juro afectarem os fluxos de caixa futuros ou os justos valores dos instrumentos financeiros.

O Microbanco assume a exposição aos efeitos das flutuações dos níveis prevalecentes das taxas de juro do mercado sobre os seus riscos de fluxos de caixa. As margens de juro podem aumentar em resultado de tais alterações, mas podem reduzir-se ou criar perdas no caso de surgirem movimentos inesperados.

Os instrumentos financeiros com risco de taxa de juro dos fluxos de caixa incluem empréstimos e adiantamentos a clientes. A taxa de juro aplicada no crédito a clientes é baseada na prime lending rate de Moçambique, que é uma taxa de juro variável.

**23.4.2. Risco cambial**

Microbanco assume a exposição aos efeitos das flutuações das taxas de câmbio prevalecentes na sua posição financeira e fluxos de caixa.

As taxas de câmbio face ao Metical utilizadas para a conversão dos Saldos denominados em moeda estrangeira são as seguintes:

	<b>31 de Dezembro de 2024</b>	<b>31 de Dezembro de 2023</b>
Dólar Americano	63.91	63.90

**23.5. Risco operacional**

O risco operacional é o risco de perdas resultantes de falhas nos sistemas, erros humanos, fraudes ou eventos externos. Quando os controlos não funcionam, os riscos operacionais podem causar danos à reputação, ter implicações legais ou regulamentares ou conduzir a perdas financeiras. O Microbanco não pode esperar eliminar todos os riscos operacionais, mas através de um quadro de controlo e do acompanhamento e resposta a riscos potenciais, o Microbanco é capaz de gerir os riscos. Os controlos incluem a separação eficaz de funções, a autorização de acesso e os procedimentos de reconciliação, a formação do pessoal e os seguros, sempre que estes sejam eficazes, o cumprimento dos requisitos regulamentares e outros requisitos legais, as normas éticas e comerciais e os processos de avaliação.

**SERVCRED MICROBANCO, E.I.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**24. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS**

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras são apresentadas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente a todos os anos apresentados.

**a) Moeda estrangeira**

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio média de fecho em vigor na data de relato e as diferenças de conversão são reconhecidas na demonstração de resultados do período a que se referem. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira que são registados ao custo histórico são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

**b) Activos financeiros e passivos financeiros:**

*i. Reconhecimento e mensuração inicial*

O Microbanco reconhece inicialmente os empréstimos e adiantamentos a clientes na data em que são originados. Todos os outros instrumentos financeiros são reconhecidos na data de negociação, que é a data em que o Microbanco se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Um activo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado inicialmente pelo seu justo valor, acrescido, no caso de um elemento que não esteja ao abrigo do justo valor através de resultados, dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

*ii. Classificação dos activos financeiros*

No reconhecimento inicial, um activo financeiro é classificado como mensurado ao: custo amortizado, JVORI (justo valor através de outro rendimento integral) ou JVAR (justo valor através dos resultados).

Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições seguintes e não for designado como JVAR:

- o activo é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo é deter activos para recolher fluxos de caixa contratuais; e
- os termos contratuais do activo financeiro dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que são SPPI (apenas pagamentos de capital e juros).

Um instrumento de dívida só é mensurado pelo JVORI se satisfizer ambas as condições que se seguem e não for designado como JVAR:

- o activo é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado tanto pela cobrança de fluxos de caixa contratuais como pela venda de activos financeiros; e
- os termos contratuais do activo financeiro dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que são SPPI.

**SERVCRED MICROBANCO, E.I.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**24. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS (CONTINUAÇÃO)**

**b) Activos financeiros e passivos financeiros (continuação)**

*ii. Classificação dos activos financeiros (continuação)*

*Avaliação do modelo de negócio*

O Microbanco faz uma avaliação do objetivo de um modelo de negócio em que um activo é detido a um nível de carteira porque este reflecte melhor a forma como o negócio é gerido e a informação é fornecida à gestão. A informação considerada inclui:

- as políticas e objectivos estabelecidos para a carteira e o funcionamento dessas políticas na prática. Em particular, se a estratégia da administração se centra na obtenção de rendimentos de juros contratuais, mantendo um determinado perfil de taxa de juro que faça corresponder a duração dos activos financeiros à duração dos passivos que financiam esses activos ou na realização de fluxos de caixa através da venda dos activos;
- a forma como o desempenho da carteira é avaliado e comunicado à administração do Microbanco;
- os riscos que afectam o desempenho do modelo de negócio (e os activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a sua estratégia para a gestão desses riscos;
- a forma como os administradores do negócio são compensados (por exemplo, se a compensação se baseia no justo valor dos activos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais cobrados); e
- a frequência, o volume e o momento das vendas em períodos anteriores, as razões para essas vendas e as suas expectativas sobre a atividade de vendas futura. No entanto, as informações sobre a atividade de vendas não são consideradas isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o objetivo estabelecido pelo Microbanco para a gestão dos activos financeiros é alcançado e como os fluxos de caixa são realizados.

Os activos financeiros detidos para negociação ou geridos e cujo desempenho é avaliado com base no justo valor são mensurados ao JVAR porque não são detidos para receber fluxos de caixa contratuais nem detidos tanto para receber fluxos de caixa contratuais como para vender activos financeiros.

**SERVCRED MICROBANCO, E.I.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**24. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS (CONTINUAÇÃO)**

**b) Activos financeiros e passivos financeiros (continuação)**

*ii. Classificação dos activos financeiros (continuação)*

*Avaliação se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de capital e juros*

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do activo financeiro no reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a retribuição pelo valor temporal do dinheiro e pelo risco de crédito associado ao montante do capital em dívida durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos básicos do empréstimo (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como pela margem de lucro.

Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são SPPI, o Microbanco considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o activo financeiro contém um termo contratual que possa alterar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de modo que não atenda a essa condição. Ao fazer a avaliação, o Microbanco considera:

- eventos contingentes que alterariam o montante e o calendário dos fluxos de caixa;
- alavancagem de recursos;
- Pré-pagamento e prorrogação de prazos;
- condições que limitam o crédito do Microbanco aos fluxos de caixa de determinados activos (por exemplo, empréstimos sem recurso); e ainda
- características que modificam a consideração do valor temporal do dinheiro (por exemplo, redifinição periódica das taxas de juro).

O Microbanco detém uma carteira de empréstimos a taxa fixa de longo prazo para os quais o Microbanco tem a opção de propor a revisão da taxa de juro em datas de redifinição periódica. Esses direitos de redefinição são limitados à taxa de mercado no momento da revisão. Os mutuários têm a opção de aceitar a taxa revista ou resgatar o empréstimo ao par, sem penalização. O Microbanco determinou que os fluxos de caixa contratuais destes empréstimos são SPPI porque a opção varia a taxa de juro de uma forma que é a consideração pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito, outros riscos básicos de concessão de empréstimos e os custos associados ao montante de capital em dívida.

***Reclassificações***

Os activos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, exceto no período após o Microbanco alterar o seu modelo de negócio para a gestão de activos financeiros.

***Passivos financeiros***

O Microbanco classifica os seus passivos financeiros com exceção das garantias financeiras e dos compromissos de empréstimo, mensurados ao custo amortizado ou ao JVAR.

**SERVCRED MICROBANCO, E.I.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**24. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS (CONTINUAÇÃO)**

**b) Activos financeiros e passivos financeiros (continuação)**

*iii. Desreconhecimento*

*Activos financeiros*

O Microbanco desreconhece um activo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do activo financeiro expiram ou quando transfere os direitos de receber os fluxos de caixa contratuais numa transação em que substancialmente todos os riscos e recompensas da propriedade do activo financeiro são transferidos ou em que o Microbanco não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e recompensas da propriedade e não retém o controlo do activo financeiro. No desreconhecimento de um activo financeiro, a diferença entre a quantia escriturada do activo (ou a quantia escriturada atribuída à parte do activo desreconhecido) e a soma de (i) a contrapartida recebida (incluindo qualquer novo activo obtido menos qualquer novo passivo assumido) e (ii) qualquer ganho ou perda acumulado que tenha sido reconhecido nos outros rendimentos integrais é reconhecido nos resultados.

*Passivos financeiros*

O Microbanco desreconhece um passivo financeiro quando as suas obrigações contratuais são cumpridas, canceladas ou expiram.

*iv. Modificações de activos financeiros e passivos financeiros*

*Activos financeiros*

Se os termos de um activo financeiro forem modificados, o Microbanco avalia se os fluxos de caixa do activo modificado são substancialmente diferentes.

Se os fluxos de caixa forem substancialmente diferentes, os direitos contratuais aos fluxos de caixa do activo financeiro original são considerados como tendo expirado. Neste caso, o activo financeiro original é desreconhecido e um novo activo financeiro é reconhecido pelo justo valor mais quaisquer custos de transação elegíveis. Quaisquer comissões recebidas como parte da modificação são contabilizadas como se segue:

- as comissões que são consideradas na determinação do justo valor do novo activo e as comissões que representam o reembolso de custos de transação elegíveis são incluídas na mensuração inicial do activo; e
- outras comissões são incluídas nos resultados como parte do ganho ou perda com o desreconhecimento.

**SERVCRED MICROBANCO, E.I.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**24. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS (CONTINUAÇÃO)**

**b) Activos financeiros e passivos financeiros (continuação)**

*iv Modificações de activos financeiros e passivos financeiros (continuação)*

Se os fluxos de caixa forem modificados quando o mutuário se encontra em dificuldades financeiras, o objetivo da modificação é normalmente maximizar a recuperação dos termos contratuais originais e não originar um novo activo com termos substancialmente diferentes. Se o Microbanco planear modificar um activo financeiro de uma forma que resulte no perdão dos fluxos de caixa, então considera primeiro se uma parte do activo deve ser amortizada antes de a modificação ter lugar (ver abaixo a política de amortização). Esta abordagem tem impacto no resultado da avaliação quantitativa e significa que os critérios de desreconhecimento não são normalmente cumpridos nesses casos.

Se a modificação de um activo financeiro mensurado ao custo amortizado ou ao JVORI não resultar no desreconhecimento do activo financeiro, então o Microbanco recalcula primeiro a quantia escriturada do activo financeiro usando a taxa de juro efectiva original do activo e reconhece o ajustamento resultante como um ganho ou perda de modificação na demonstração de resultados. Para activos financeiros de taxa variável, a taxa de juro efectiva original usada para calcular o ganho ou perda de modificação é ajustada para refletir os termos de mercado correntes no momento da modificação. Quaisquer custos ou comissões incorridos e comissões recebidas como parte da modificação ajustam a quantia escriturada do activo financeiro modificado e são amortizados durante a maturidade remanescente do activo financeiro modificado.

Se essa modificação for efectuada devido a dificuldades financeiras do mutuário, o ganho ou perda é apresentado juntamente com as perdas por imparidade. Noutros casos, é apresentado como rendimento de juros calculado utilizando o método da taxa de juro efectiva.

***Passivos financeiros***

O Microbanco desreconhece um passivo financeiro quando os seus termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes. Neste caso, um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido pelo justo valor. A diferença entre o quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a retribuição paga é reconhecida na demonstração dos resultados. A retribuição paga inclui activos não financeiros transferidos, se existirem, e a assunção de passivos, incluindo o novo passivo financeiro modificado. Se a modificação de um passivo financeiro não for contabilizada como desreconhecimento, então o custo amortizado do passivo é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original e o ganho ou perda resultante é reconhecido na demonstração dos resultados. Para passivos financeiros de taxa flutuante, a taxa de juro efectiva original usada para calcular o ganho ou perda de modificação é ajustada para refletir os termos de mercado correntes no momento da modificação. Quaisquer custos e taxas incorridos são reconhecidos como um ajustamento à quantia escriturada do passivo e amortizados durante o prazo remanescente do passivo financeiro modificado, recalculando a taxa de juro efectiva do instrumento.

**SERVCRED MICROBANCO, E.I.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**24. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS (CONTINUAÇÃO)**

**b) Activos financeiros e passivos financeiros (continuação)**

*v. Compensação*

Os activos financeiros e os passivos financeiros são compensados e o montante líquido apresentado na demonstração da posição financeira quando e apenas quando o Microbanco tem em vigor um direito legalmente aplicável de compensar os montantes e pretende liquidá-los numa base líquida ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente. Os rendimentos e os gastos são apresentados numa base líquida apenas quando permitido pelas NIRF ou para os ganhos e perdas resultantes de um Microbanco de transacções semelhantes, tais como na atividade de negociação de títulos das Microbancos.

*vi. Mensuração do justo valor*

O “justo valor” é o preço que seria recebido pela venda de um activo ou pago pela transferência de um passivo numa transação regular entre intervenientes do mercado à data da mensuração no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso a que o Microbanco tem acesso nessa data. O justo valor de um passivo reflecte o seu risco de incumprimento.

Quando existe um mercado disponível, o Microbanco mensura o justo valor de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado activo para esse instrumento. Um mercado é considerado “activo” se as transacções relativas ao activo ou ao passivo tiverem lugar com frequência e volume suficientes para fornecer informações sobre os preços numa base contínua.

Se não houver um preço cotado num mercado activo, o Microbanco utiliza técnicas de avaliação que maximizam a utilização de dados observáveis relevantes e minimizam a utilização de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os factores que os intervenientes do mercado teriam em conta para determinar o preço de uma transação.

A melhor evidência do justo valor de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço de transação, ou seja, o justo valor da importância dada ou recebida. Se o Microbanco determinar que o justo valor no reconhecimento inicial difere do preço de transação e que o justo valor não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado activo para um activo ou passivo idêntico, nem com base numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são considerados insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é inicialmente mensurado pelo justo valor ajustado para deduzir a diferença entre o justo valor no reconhecimento inicial e o preço de transação.

Subsequentemente, essa diferença é reconhecida na demonstração de resultados numa base apropriada durante a vida do instrumento, mas não depois de a avaliação ser totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou de a transação ser concluída.

Se um activo ou um passivo mensurado pelo justo valor tiver um preço de compra e um preço de venda, o Microbanco mensura os activos e as posições longas a um preço de compra e os passivos e as posições curtas a um preço de venda.

**SERVCRED MICROBANCO, E.I.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**24. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS (CONTINUAÇÃO)**

**b) Activos financeiros e passivos financeiros (continuação)**

*vi. Mensuração do justo valor (continuação)*

As carteiras de activos financeiros e de passivos financeiros expostos ao risco de mercado e ao risco de crédito geridos pelo Microbanco com base na exposição líquida ao risco de mercado ou ao risco de crédito são mensuradas com base no preço que seria recebido para vender uma posição líquida longa (ou pago para transferir uma posição líquida curta) para a exposição ao risco em causa. Os ajustamentos ao nível da carteira - por exemplo, ajustamentos *bid-ask* ou ajustamentos ao risco de crédito que reflectam a mensuração com base na exposição líquida - são atribuídos aos activos e passivos individuais com base no ajustamento ao risco relativo de cada um dos instrumentos individuais da carteira.

O justo valor de um passivo financeiro com uma condição de à ordem (por exemplo, um depósito à ordem) não é inferior ao montante pagável à ordem descontado desde a primeira data em que o montante poderia ser exigido para ser pago.

O Microbanco reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do justo valor à data de relato em que ocorre a alteração.

*vii. Imparidades*

Ver também a Nota 6 A(iii)

O Microbanco reconhece perdas por imparidade nos seguintes instrumentos financeiros que não são mensurados ao JVAR:

- activos financeiros que são instrumentos de dívida.

O Microbanco mensura as perdas por imparidades num montante igual às perdas de crédito esperadas ao longo da vida do instrumento, exceto no que se refere ao seguinte, para o qual são mensuradas como perdas de crédito esperadas a 12 meses:

- títulos de investimento de dívida que se determinou terem um baixo risco de crédito à data de relato.

O Microbanco considera que um título de investimento de dívida tem um baixo risco de crédito quando a sua qualidade de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceite de “grau de investimento”. O Microbanco não aplica a isenção de baixo risco de crédito a qualquer outro instrumento financeiro. As perdas de crédito esperadas a 12 meses são a parte das perdas de crédito esperadas que resultam de eventos de incumprimento num instrumento financeiro que são prováveis nos 12 meses após a data de relato. Os instrumentos financeiros relativamente aos quais é reconhecida uma perda de crédito esperada a 12 meses são referidos como “instrumentos financeiros do estágio 1”. As perdas de crédito esperadas ao longo da vida são as perdas de crédito esperadas que resultam de todos os possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada do instrumento financeiro. Os instrumentos financeiros relativamente aos quais é reconhecida uma perda de crédito esperada para toda a vida, mas que não estão em imparidade de crédito, são designados por “instrumentos financeiros do Estágio 2”.

**SERVCRED MICROBANCO, E.I.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**24. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS (CONTINUAÇÃO)**

**b) Activos financeiros e passivos financeiros (continuação)**

*vii. Imparidades (continuação)*

**Mensuração da PCE**

As perdas de crédito esperadas são uma estimativa ponderada da probabilidade de perdas de crédito. São mensuradas da seguinte forma:

- activos financeiros que não estão em imparidade de crédito à data de relato: como o valor presente de todos os desvios de fluxos de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Microbanco espera receber);
- activos financeiros com imparidade de crédito à data de relato: como a diferença entre a quantia escriturada bruta e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados;
- compromissos de financiamento não utilizados: como o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Microbanco se o compromisso for utilizado e os fluxos de caixa que o Microbanco espera receber; e
- contratos de garantia financeira: os pagamentos esperados para reembolsar o titular menos quaisquer montantes que o Microbanco espera recuperar.

**Activos financeiros reestruturados**

Se os termos de um activo financeiro forem renegociados ou modificados ou se um activo financeiro existente for substituído por um novo devido a dificuldades financeiras do mutuário, então é feita uma avaliação sobre se o activo financeiro deve ser desreconhecido e as perdas de crédito esperadas são mensuradas da seguinte forma:

- Se a reestruturação esperada não resultar no desreconhecimento do activo existente, então os fluxos de caixa esperados resultantes do activo financeiro modificado são incluídos no cálculo das défices dos fluxos de caixa do activo existente.
- Se a reestruturação esperada resultar no desreconhecimento do activo existente, então o justo valor esperado do novo activo é tratado como o fluxo de caixa final do activo financeiro existente no momento do seu desreconhecimento. Esta quantia é incluída no cálculo dos défices dos fluxos de caixa do activo financeiro existente que são descontados desde a data esperada do desreconhecimento até à data de relato usando a taxa de juro efectiva original do activo financeiro existente.

**Activos financeiros em imparidade de crédito**

A cada data de relato, o Microbanco avalia se os activos financeiros registados ao custo amortizado estão em imparidade de crédito (referidos como “activos financeiros do Estágio 3”). Um activo financeiro está “em imparidade de crédito” quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro tenham ocorrido.

**SERVICRED MICROBANCO, E.I.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**24. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS (CONTINUAÇÃO)**

**b) Activos financeiros e passivos financeiros (continuação)**

*vii. Imparidades (continuação)*

**Activos financeiros em imparidade de crédito (continuação)**

A evidência de que um activo financeiro está em imparidade de crédito inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do mutuário ou do emitente;
- uma violação do contrato, como um incumprimento ou um atraso no pagamento;
- a reestruturação de um empréstimo ou adiantamento pelo Microbanco em condições que o Microbanco não consideraria de outra forma;
- torna-se provável que o mutuário entre em falência ou outra reorganização financeira; ou
- desaparecimento de um mercado activo para um instrumento financeiro devido a dificuldades financeiras.

Um empréstimo que tenha sido renegociado devido a uma deterioração da situação do mutuário é normalmente considerado como crédito em imparidade, exceto se houver provas de que o risco de não receber os fluxos de caixa contratuais se reduziu significativamente e se não existirem outros indicadores de imparidade. Além disso, um empréstimo a retalho vencido há 90 dias ou mais é considerado como crédito em imparidade, mesmo quando a definição regulamentar de incumprimento é diferente.

**Apresentação das perdas de crédito esperadas na demonstração da posição financeira**

As perdas de crédito esperadas são apresentadas na demonstração da posição financeira da seguinte forma:

- activos financeiros mensurados ao custo amortizado: como uma dedução da quantia bruta escriturada dos activos;

**Abates**

Os empréstimos e títulos de dívida são saneados (parcial ou totalmente) quando não existe uma expectativa razoável de recuperação de um activo financeiro na sua totalidade ou numa parte do mesmo. É geralmente o caso quando o Microbanco determina que o mutuário não possui activos ou fontes de rendimento que possam gerar fluxos de caixa suficientes para reembolsar os montantes sujeitos a liquidação. Esta avaliação é efectuada ao nível de cada activo.

As recuperações de montantes anteriormente saneados são incluídas em “perdas por imparidade em instrumentos financeiros” na demonstração de resultados e nos outros rendimentos integrais. Os activos financeiros que são saneados podem ainda ser sujeitos a actividades de execução coerciva, a fim de cumprir os procedimentos do Microbanco para a recuperação de montantes devidos.

**SERVCRED MICROBANCO, E.I.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**24. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS (CONTINUAÇÃO)**

**c) Juros**

**i. Taxa de juro efectiva**

Os juros e rendimentos similares e Juros e gastos similares são reconhecidos na demonstração de resultados usando o método do juro efectiva. A “taxa de juro efectiva” é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro para:

- a quantia escriturada do activo financeiro; ou
- o custo amortizado do passivo financeiro.

Ao calcular a taxa de juro efectiva para instrumentos financeiros que não sejam activos comprados ou originados com imparidade de crédito, o Microbanco estima os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não as perdas de crédito esperadas. Para os activos financeiros comprados ou originados com imparidade de crédito, é calculada uma taxa de juro efectiva ajustada ao crédito utilizando fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas.

O cálculo da taxa de juro efectiva inclui os custos de transação e as comissões e pontos pagos ou recebidos que são parte integrante da taxa de juro efectiva. Os custos de transação incluem custos incrementais que são diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de um activo financeiro ou passivo financeiro.

**ii. Custo amortizado e quantia escriturada**

O “custo amortizado” de um activo financeiro ou de um passivo financeiro é a quantia pela qual o activo financeiro ou o passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial menos os reembolsos de capital mais ou menos a amortização acumulada usando o método do juro efectivo de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia na data de vencimento e, para os activos financeiros, ajustada para qualquer dedução de perda de crédito esperada. A “quantia escriturada de um activo financeiro” é o custo amortizado de um activo financeiro antes do ajustamento para qualquer perda esperada de crédito.

**iii. Calculo de juros e rendimentos similares e juros e gastos similares**

A taxa de juro efectiva de um activo financeiro ou de um passivo financeiro é calculada no reconhecimento inicial de um activo financeiro ou de um passivo financeiro. No cálculo dos juros e rendimentos similares e juros e gastos similares, a taxa de juro efectiva é aplicada à quantia escriturada do activo (quando o activo não está em imparidade de crédito) ou ao custo amortizado do passivo. A taxa de juro efectiva é revista em resultado da reestimativa periódica dos fluxos de caixa de instrumentos de taxa flutuante para refletir movimentos nas taxas de juro do mercado. A taxa de juro efectiva é também revista para os ajustamentos de cobertura de justo valor na data em que se inicia a amortização do ajustamento de cobertura.

**SERVCRED MICROBANCO, E.I.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**24. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS (CONTINUAÇÃO)**

**c) Juros (Continuação)**

**iii. Cálculo de juros e rendimentos similares & Juros e gastos similares (Continuação)**

No entanto, para os activos financeiros que se encontram em imparidade de crédito após o reconhecimento inicial, os juros e rendimento similares é calculado aplicando a taxa de juro efectiva ao custo amortizado do activo financeiro. Se o activo já não estiver em imparidade de crédito, então o cálculo de juros e rendimentos similares se reverte para a base bruta.

Para os activos financeiros que estavam com imparidade de crédito no reconhecimento inicial, os juros e rendimentos similares é calculado aplicando a taxa de juro efectiva ajustada ao crédito ao custo amortizado do activo. O cálculo dos juros e rendimentos similares não reverte para uma base bruta mesmo que o risco de crédito do activo melhore. Para a informação sobre quando os activos financeiros estão em imparidade de crédito ver nota 24 b) iv.

***Apresentação***

Os juros e rendimentos similares Os rendimentos de juros calculados utilizando o método do juro efectivo apresentados na demonstração dos resultados e de outros rendimentos integrais incluem:

- juros sobre activos financeiros e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- juros de instrumentos de dívida registados a justo valor através de outro rendimento integral;

Outros rendimentos de juros apresentados na demonstração dos resultados e do outros rendimentos integrais incluem juros e rendimentos similares de locações financeiras. Juros e gastos similares apresentados na demonstração de resultados e de outros rendimentos integrais incluem: passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado.

**d) Rendimentos de serviços e comissões**

Os rendimentos com serviços e comissões que são parte integrante da taxa de juro efectiva de um activo financeiro ou passivo financeiro são incluídos na taxa de juro efectiva.

Outros rendimentos com serviços e comissões são reconhecidos à medida que os serviços relacionados são efectuados. Se não se espera que um compromisso de empréstimo resulte no saque de um empréstimo, então a respectiva comissão de compromisso de empréstimo é reconhecida numa base linear durante o período do compromisso.

Um contrato com um cliente que resulte num instrumento financeiro reconhecido nas demonstrações financeiras do Microbanco pode estar parcialmente no âmbito da NIRRF 9 e parcialmente no âmbito da NIRF 15. Se for esse o caso, o Microbanco aplica primeiro a NIRF 9 para separar e mensurar a parte do contrato que está no âmbito da NIRF 9 e depois aplica a NIRF 15 à parte remanescente.

**SERVCRED MICROBANCO, E.I.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**24. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS (CONTINUAÇÃO)**

**d) Rendimentos de serviços e comissões (continuação)**

Os rendimentos operacionais líquidos incluem ganhos e perdas decorrentes de transacções em moeda estrangeira e da conversão de rubricas monetárias em moeda estrangeira.

**e) Cash and cash equivalents**

Caixa e os equivalentes de caixa, tal como referidos na demonstração dos fluxos de caixa, incluem o dinheiro em caixa e o dinheiro no banco.

**f) Activos tangíveis**

**i. Reconhecimento e mensuração**

Os elementos dos activos fixos tangíveis são mensurados pelo custo menos a depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. O software adquirido que seja parte integrante da funcionalidade do equipamento relacionado é capitalizado como parte desse equipamento.

Se partes significativas de um item de activos fixos tangíveis tiverem vidas úteis diferentes, então são contabilizadas como itens separados (componentes principais) de activos fixos tangíveis.

Qualquer ganho ou perda na alienação de um elemento do activo fixo tangível é reconhecido em outros rendimentos na demonstração de resultados.

**ii. Custos subsequentes**

Os custos subsequentes só são capitalizadas se for provável que os benefícios económicos futuros associados a esses custos fluam para o Microbanco. As reparações e a manutenção em curso são registadas como custos quando incorridas.

**iii. Depreciação**

As depreciações são calculadas para deduzir o custo dos activos fixos tangíveis menos os seus valores residuais estimados, utilizando o método das quotas constantes durante a sua vida útil estimada e são geralmente reconhecidas na demonstração de resultados.

A estimativa da vida útil dos activos fixos tangíveis para o período corrente e para os períodos comparativos é a seguinte:

	<u>Anos</u>
Equipamento informático	3
Mobiliário e equipamento	3
Equipamento de escritório	3
Veículos automóveis	4

Para efeitos de determinação da quantia depreciável dos activos fixos tangíveis, o valor residual foi estimado como nulo.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos em cada data de relato e ajustados, se necessário.

**SERVCRED MICROBANCO, E.I.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**24. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS (CONTINUAÇÃO)**

**g) Activos intangíveis**

**Marcas registadas e patentes**

As marcas registadas e as patentes adquiridas pelo Microbanco são mensuradas pelo custo menos a amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com activos intangíveis só são capitalizadas quando aumentam os benefícios económicos futuros incorporados no activo específico a que se referem. Todas os outros custos são registadas como gastos à medida que são incorridas.

Os activos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes na demonstração de resultados ao longo da sua vida útil estimada, a partir da data em que estão disponíveis para utilização. A vida útil estimada dos activos intangíveis para o período corrente e para os períodos comparativos é de dez anos.

Os métodos de amortização, a vida útil e os valores residuais são revistos em cada data de relato e ajustados, se necessário.

**h) Locações**

*Locações de curto prazo e locações de activos de baixo valor*

A sociedade optou por não reconhecer activos de direito de uso e passivos de locação para locações de activos de baixo valor e locações de curto prazo. A sociedade reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como um gasto numa base linear durante o prazo da locação.

**Como locador**

O Microbanco não tem qualquer contrato de locação na qualidade de locador.

**i) Imparidade de activos não financeiros**

O Microbanco avalia, a cada data de relato ou com maior frequência se os acontecimentos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contabilístico pode estar em imparidade, se existe uma indicação de que um activo não financeiro pode estar em imparidade. Se tal indicação existir ou se for necessário testar anualmente a imparidade de um activo, o Microbanco faz uma estimativa da quantia recuperável do activo. Quando a quantia escriturada de um activo (ou unidade geradora de caixa) excede a sua quantia recuperável, o activo (ou unidade geradora de caixa) é considerado em imparidade e é reduzido à sua quantia recuperável.

Em cada data de relato é feita uma avaliação para determinar se existe alguma indicação de que as perdas por imparidade anteriormente reconhecidas possam já não existir ou possam ter diminuído. Se tal indicação existir, a quantia recuperável é estimada. Uma perda por imparidade anteriormente reconhecida só é revertida se tiver havido uma alteração nas estimativas utilizadas para determinar a quantia recuperável do activo desde o reconhecimento da última perda por imparidade. Se for esse o caso, a quantia escriturada do activo é aumentada para a sua quantia recuperável.

**SERVCREC MICROBANCO, E.I.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**24. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS (CONTINUAÇÃO)**

**i) Imparidade de activos não financeiros (continuação)**

A reversão é limitada de forma a que a quantia escriturada do activo não exceda a sua quantia recuperável nem exceda a quantia escriturada que teria sido determinada líquida de depreciação se nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida para o activo em anos anteriores. Tal reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, a menos que o activo seja escriturado por uma quantia revalorizada, caso em que a reversão é tratada como um aumento de revalorização.

**j) Imposto sobre rendimento**

**i) Imposto corrente**

O imposto corrente compreende o imposto esperado a pagar ou a receber sobre o rendimento ou perda tributável do ano e qualquer ajustamento ao imposto a pagar ou a receber com respeito a anos anteriores. A quantia de imposto corrente a pagar ou a receber é a melhor estimativa da quantia de imposto que se espera que seja paga ou recebida e que reflecte a incerteza relacionada com os impostos sobre o rendimento, se existir. É mensurado utilizando as taxas de imposto decretadas ou substantivamente decretadas à data de relato. O imposto corrente inclui também qualquer imposto resultante de dividendos. Os activos e passivos fiscais correntes são compensados apenas se forem cumpridos determinados critérios.

**ii) Imposto diferido**

Imposto diferido é reconhecido relativamente às diferenças temporárias entre as quantias escrituradas de activos e passivos para efeitos de relato financeiro e as quantias utilizadas para efeitos de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para:

- diferenças temporárias no reconhecimento inicial de activos ou passivos numa transacção que não seja uma concentração de negócios e que não afecte nem os lucros ou prejuízos contabilísticos nem os tributáveis;

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos para prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e diferenças temporárias dedutíveis na medida em que seja provável que estejam disponíveis lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão das diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer um activo por impostos diferidos na totalidade, então os lucros tributáveis futuros ajustados para a reversão das diferenças temporárias existentes são considerados com base nos planos de negócio da Empresa. Os activos por impostos diferidos são revistos em cada data de relato e são reduzidos na medida em que já não é provável que o benefício fiscal relacionado seja realizado; tais reduções são revertidas quando a probabilidade de lucros tributáveis futuros melhora.

Os activos por impostos diferidos não reconhecidos são reavaliados em cada data de relato e reconhecidos na medida em que se torne provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser utilizados. Os impostos diferidos são mensurados às taxas de imposto que se espera que sejam aplicadas às diferenças temporárias quando estas se reverterem, usando as taxas de imposto decretadas ou substantivamente decretadas à data de relato, e reflectem a incerteza relacionada com os impostos sobre o rendimento, se existirem.

**SERVCRED MICROBANCO, E.I.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**24. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS (CONTINUAÇÃO)**

**J) Imposto sobre rendimento (continuação)**

*i) Imposto diferido (Continuação)*

A mensuração dos impostos diferidos reflecte as consequências fiscais que decorreriam da forma como a Empresa espera, à data de relato, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus activos e passivos.

Os activos e passivos por impostos diferidos são compensados apenas se os seguintes critérios forem satisfeitos:

- a entidade tem o direito legalmente de compensar passivos e activos por impostos correntes; e os passivos e activos por impostos diferidos relacionam-se com impostos sobre o rendimento impostos pela mesma autoridade tributária quer sobre:
- a mesma entidade tributável; ou diferentes entidades tributáveis mas estas entidades pretendem liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida ou os seus activos e passivos por impostos serão realizados simultaneamente para cada período futuro em que estas diferenças se revertam.

**k) Benefícios dos empregados**

*Planos de benefícios definidos*

As obrigações de contribuir para planos de benefícios definidos são registadas como gastos à medida que o respetivo serviço é prestado. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um activo na medida em que esteja disponível um retorno em dinheiro ou uma redução no pagamento futuro.

A contribuição definida para o Sistema Nacional de Segurança Social é geralmente financiada por pagamentos dos trabalhadores (3% do salário bruto) e do Microbanco (4% do salário bruto). O Microbanco não tem mais obrigações de pagamento depois de as contribuições terem sido pagas. As contribuições são reconhecidas como gastos com benefícios aos empregados quando são devidas.

*Benefícios de curto prazo dos empregados*

Os benefícios de curto prazo dos empregados são registados como gastos à medida que o serviço relacionado é prestado. É reconhecido um passivo pelo montante que se espera que seja pago se a Empresa tiver uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em resultado de serviços passados prestados pelo empregado e se a obrigação puder ser estimada de forma fiável.

**l) Capital social**

Os custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de acções ordinárias, líquidos de quaisquer efeitos fiscais, são reconhecidos como uma dedução ao capital próprio.

**SERVCRED MICROBANCO, E.I.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**24. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS (CONTINUAÇÃO)**

**m) Empréstimos e adiantamentos a clientes**

A rubrica “empréstimos e adiantamentos a clientes” da demonstração da posição financeira inclui empréstimos e adiantamentos mensurados ao custo amortizado. São inicialmente mensurados ao justo valor acrescido dos custos adicionais directos de transação e subsequentemente ao custo amortizado utilizando o método do juro efectivo.

**25. NORMAS EMITIDAS MAS AINDA NÃO ADOPTADAS**

Uma série de novas normas e alterações às normas são efectivas para períodos anuais com início após 1 de janeiro de 2025 e a sua aplicação antecipada é permitida, no entanto o Microbanco não as adoptou antecipadamente na preparação destas demonstrações financeiras.

**a) Emendas à NIC 21 – Falta de Convertibilidade**

As alterações clarificam quando uma moeda é considerada permutável por outra e como uma empresa deve estimar uma taxa à vista quando uma moeda não é permutável.

*Avaliação da permutabilidade da moeda: Quando estimar uma taxa à vista*

Uma moeda é considerada permutável por outra quando uma empresa consegue trocá-la pela outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando a moeda não é permutável, a empresa deve estimar uma taxa à vista.

*Estimativa de uma taxa à vista: Cumprimento do objetivo da estimativa*

O objetivo de uma empresa ao estimar uma taxa à vista é garantir que essa taxa reflita o valor a que uma transação de câmbio ordenada ocorreria na data de mensuração entre participantes do mercado, considerando as condições económicas vigentes. As alterações não estabelecem requisitos específicos sobre o método de estimativa da taxa à vista.

Portanto, ao estimar uma taxa à vista, a empresa pode utilizar: uma taxa de câmbio observável, sem ajustes; ou outra técnica de estimativa.

Não se espera que tenha um impacto material nas demonstrações financeiras do Microbanco.

**b) NIRF 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras**

A IFRS 18 substituirá a IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras e será aplicável aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027. A nova norma introduz os seguintes requisitos fundamentais:

- As entidades devem classificar todos os rendimentos e gastos em cinco categorias na demonstração de resultados: operacional, investimento, financiamento, operações descontinuadas e imposto sobre o rendimento. As entidades devem ainda apresentar o subtotal dos resultados operacionais, conforme recentemente definido. O lucro líquido das entidades não será alterado.
- As Medidas de Desempenho definidas pela Gestão (*Management-Defined Performance Measures – MPM*) devem ser divulgadas numa única nota nas demonstrações financeiras.
- É fornecida uma orientação melhorada sobre a forma de agrupar a informação nas demonstrações financeiras.
- Não se espera que tenha um impacto material nas demonstrações financeiras do Microbanco.

**SERVICRED MICROBANCO, E.I.**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**25. NORMAS EMITIDAS MAS AINDA NÃO ADOPTADAS (CONTINUAÇÃO)**

**b) NIRF 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras (continuação)**

Adicionalmente, todas as entidades que apresentem fluxos de caixa operacionais pelo método indireto devem utilizar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa.

Não se espera que tenha um impacto material nas demonstrações financeiras do Microbanco.

**c) Outras normas de contabilidade**

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Microbanco:

- Emendas à NIC 1 – Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes e Passivos Não Circulantes com Cláusulas Restritivas
- Emendas à NIRF 16 – Passivo de Arrendamento em uma Transação de Venda e Leaseback
- Emendas à NIC 7 e NIRF 7 – Acordos de Financiamento de Fornecedores
- NIRF 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações.